



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

PATO FORTE LTDA - ME

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017**

Processo LC n.º 004

Homologado em 02/02/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos municipais.

Valor Global de R\$ 154.800,00

Pregoeira: Disel D. B. Ziesmann



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 004

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017.

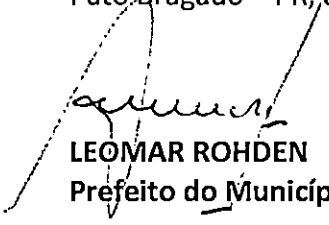
Regime de Compra: Menor Preço Global

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos municipais.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 02 de fevereiro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dezanove dias do mês de janeiro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 4376
de 19 de março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4377
de 20 de março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19 de março
Visto

Pato Bragado – PR, em 17 de janeiro de 2017.

De: Secretaria de obras, Viação e Urbanismo

Para: Setor de Compras

Assunto: Autorização para abertura de processo de Licitação

Por meio desta solicito autorização para abertura de Processo de Licitação na modalidade, Pregão - Presencial Registro de Preços, tipo Menor Preço Global, com objeto de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos municipais.

Como trata-se de um Registro de Preços, quando da execução de pequenas reformas e manutenção das obras e logradouros públicos municipais, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais.

A relação dos itens encontra-se em anexo a esta solicitação. O teto máximo estimado é de R\$ 240.754,30 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Este foi obtido por meio de orçamentos recebidos de empresas do ramo devidamente constituídas, em anexo a solicitação.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente;



Lercio Balduino Kirsten
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

ORÇAMENTO Nº. 676

Data: 09/01/2017

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREFEITURA

CNPJ: 95719472000105

End.: Avenida WILLI BARTH , 2885

Compl.:

Bairro: Centro

Cidade: Pato Bragado

UF: PR

CEP: 85948000

Tel.: 32821355

Cel.:

Obs.:

Produto	Quantidade	Vir. Unit.(R\$)	Desconto(R\$)	Vir. Final (R\$)	
000022	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3,6	1.000,00 UNID	0,22	0,00	220,00
001388	ABRAÇADEIRA RSF 13MM A 19MM 1/2" X 3/4"	500,00 UNID	0,99	0,00	495,00
001059	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4"	300,00 UNID	0,95	0,00	285,00
000358	ADESIVO DE CONTATO BISNAGA 30G	20,00 UNID	9,00	0,00	180,00
000056	ADESIVO DE CONTATO TRADICIONAL 195G	50,00 UNID	12,00	0,00	600,00
001139	ADESIVO PVC - 17 G	40,00 UNID	2,52	0,00	100,80
001905	ALÇA DE APOIO P/ BANHEIRO 80CM	10,00 UNID	97,68	0,00	976,80
000464	ALICATE UNIVERSAL 8	10,00 UNID	20,00	0,00	200,00
002018	ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANITARIO	20,00 UNID	9,38	0,00	187,60
001062	APLICADOR P/SILICONE STARFER PROFISSIONAL	10,00 UNID	32,00	0,00	320,00
001503	ARAME GALVANIZADO Nº 16	50,00 KG	13,23	0,00	661,50
001499	ARAME RECOZIDO	100,00 KG	7,52	0,00	752,00
003323	ARGAMASSA CERAMICA INTERNA-(ACI)-20KG - VOTORAN	100,00 SC	10,09	0,00	1.009,00
003324	ARGAMASSA CERAMICA EXTERNA (ACII)-20KG - VOTORAN	100,00 SC	24,21	0,00	2.421,00
003332	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO CINZA 20KG - VOTORAM	100,00 SC	31,38	0,00	3.138,00
002772	ASSENTO SANT. ALMO. PLUS METASUL BRANCO	40,00 UNID	50,00	0,00	2.000,00
002769	ASSENTO THEMA METASUL BRANCO	30,00 UNID	66,02	0,00	1.980,60
001253	ASSENTO SIMPLES SOFT BRANCO	50,00 UNID	22,00	0,00	1.100,00
002588	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D AGUA 1/2	30,00 UNID	8,50	0,00	255,00
000272	BOLSA ESPUDE 1.1/2	20,00 UNID	4,12	0,00	82,40
003009	BOTA BRANCA PVC-LONGA DIV TAMANHOS	30,00 PR	57,38	0,00	1.721,40
000730	BROCA AR 10 MM	20,00 UNID	12,00	0,00	240,00
000726	BROCA AR 6 MM	30,00 UNID	6,98	0,00	209,40
003805	BROCA SDS PLUS 10X150X210MM	10,00 UNID	18,52	0,00	185,20
000724	BROCA AR 4 MM	20,00 UNID	5,01	0,00	100,20
000738	BROCA VIDEA 10 MM	20,00 UNID	11,30	0,00	226,00
000748	BROCA VIDEA 8 MM	20,00 UNID	8,25	0,00	165,00
000069	BROCA P/CONCRETO 6,0 MM	20,00 UNID	6,35	0,00	127,00
001031	BROXA RETANGULAR 16,5X5,8CM M	15,00 UNID	5,10	0,00	76,50
000211	BROXA RETANGULAR 19X7,6CM G	15,00 UNID	6,25	0,00	93,75
000422	CABO P/ROLO GAIOLA	20,00 UNID	7,23	0,00	144,60
000410	CABO PARA ENXADA TRAMONTINA	15,00 UNID	15,84	0,00	237,60
000153	CAIXA DE DESCARGA BRANCA CIPLA	80,00 UNID	33,53	0,00	2.682,40
001959	CAL FINO P/ CALFINAR 18KG	100,00 SC	13,48	0,00	1.348,00
002318	CAL HIDRATADA OURO BRANCO CHIII SC 20 KG	200,00 SC	10,10	0,00	2.020,00
001960	CAL P/ PINTURA 8 KG BOA VISTA	100,00 SC	8,01	0,00	801,00
001963	CAL VIRGEM 20 KG	100,00 SC	10,50	0,00	1.050,00
002259	CAMERA P/ CARRINHO DE MAO LEVORIN	100,00 UNID	20,88	0,00	2.088,00
001693	PNEU INDUSTRIAL 3,25 X 8 LEVORIN	20,00 UNID	40,82	0,00	816,40
002622	CANALETA BRANCA C/ FITA DUPLA-FACE	200,00 UNID	6,66	0,00	1.332,00
001472	CARRINHO DE MÃO ECCOFER	20,00 UNID	88,90	0,00	1.778,00
001731	CILINDRO DE REPOSIÇÃO SOPRANO	40,00 UNID	21,62	0,00	864,80
002096	CILINDRO REPOSIÇÃO GORJE 803/804/1801 STAN	40,00 UNID	18,90	0,00	756,00
002317	CIMENTO TODAS AS OBRAS VOTORAN-50 KG	600,00 SC	30,00	0,00	18.000,00
000336	COLA SPRAY AMAZONAS	30,00 UNID	27,50	0,00	825,00
003632	ARIES COLUNA P/LAVATORIO BCA	30,00 UNID	74,43	0,00	2.232,90
003633	ARIES LAVATORIO BRANCO	30,00 UNID	98,75	0,00	2.962,50
000335	DESENGRIPANTE SPRAY	30,00 UNID	9,00	0,00	270,00
001034	DISCO DIAMANTADO 110MM V2	30,00 UNID	23,54	0,00	706,20
002589	ENGATE PLASTICO 40CM X 1/2	100,00 UNID	3,35	0,00	335,00
002591	ENGATE PLASTICO 60CM X 1/2	100,00 UNID	4,82	0,00	482,00
003610	ENXADA ESTREITA 2,5 S/CABO	20,00 UNID	22,05	0,00	441,00
002095	FECHADURA 601-602/03	30,00 UNID	47,08	0,00	1.412,40
000102	Fechadura POP/EXT f-2600/90 BL	50,00 UNID	49,86	0,00	2.493,00
000363	FECHADURA POP INT 2700/90 IP	50,00 UNID	37,00	0,00	1.850,00
001103	FERRO TRELÇADO	420,00 MT	3,66	0,00	1.537,20
001295	FERRO ESTRIVO 4,2 MM	50,00 BARRA	5,55	0,00	277,50
000580	FERRO VERGALHÃO 8 MM 5/16	50,00 BARRA	19,13	0,00	956,50
000579	FERRO VERGALHÃO 10 MM 3/8	30,00 BARRA	29,25	0,00	877,50
001589	COLUNA ARMADA 5/16 7 X 14	20,00 UNID	48,75	0,00	975,00
000196	FITA CREPE 25X50M	100,00 UNID	5,00	0,00	500,00
000195	FITA CREPE 50X50M	100,00 UNID	10,40	0,00	1.040,00

PATO FORTE LTDA.

ORÇAMENTO Nº. 676

Data: 09/01/2017

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREFEITURA

CNPJ: 95719472000105

End.: Avenida WILLI BARTH , 2885

Compl.:

Bairro: Centro

Cidade: Pato Bragado

UF: PR

CEP: 85948000

Tel.: 32821355

Cel.:

Obs.:

002910	FITA DUPLA FACE VHB 12MMX2M TRANS - ADERE	30,00 UNID	7,60	0,00	228,00
001089	FITA ISOLANTE 10 M	30,00 UNID	3,50	0,00	105,00
001090	FITA ISOLANTE 20 M	20,00 UNID	6,00	0,00	120,00
001088	FITA ISOLANTE 5 MT	30,00 UNID	2,50	0,00	75,00
001263	FITA MULTIUSO P/ TELHA 10 CM	80,00 MT	5,00	0,00	400,00
003932	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MM IMP VONDER	50,00 UNID	2,44	0,00	122,00
003937	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M VONDER IMP	30,00 UNID	5,36	0,00	160,80
001096	FITA ZEBRADA 200 MT	100,00 UNID	13,57	0,00	1.357,00
001110	GANCHO 8MM ABERTO	500,00 UNID	0,57	0,00	285,00
001067	BUCHA PLASTICA 6MM	1.000,00 UNID	0,10	0,00	100,00
001066	BUCHA PLASTICA 8MM	1.000,00 UNID	0,12	0,00	120,00
002020	BUCHA PLASTICA 10MM	1.000,00 UNID	0,15	0,00	150,00
003773	HASTE PARA TELHA 40CM	1.000,00 UNID	1,68	0,00	1.680,00
001054	GARRAFA TERMICA DSL AZUL	10,00 UNID	32,92	0,00	329,20
000017	LIMA PIENXADA 8	30,00 UNID	16,88	0,00	506,40
000199	LIXA FERRO 80	100,00 UNID	2,90	0,00	290,00
000200	LIXA FERRO 100	100,00 UNID	2,50	0,00	250,00
000201	LIXA FERRO 220	100,00 UNID	2,50	0,00	250,00
003184	LIXEIRA ACO INOX COM PEDAL 5L -	20,00 UNID	82,06	0,00	1.641,20
001467	LONA PRETA 6 X 1M	1.000,00 M²	1,08	0,00	1.080,00
003197	LUVA DE RASPA COURO LONGA	50,00 PR	17,16	0,00	858,00
001058	LUVA LATEX G	50,00 PR	7,06	0,00	353,00
001057	LUVA LATEX M	50,00 PR	7,73	0,00	386,50
001345	LUVA LATEX XG	50,00 PR	7,06	0,00	353,00
001366	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA	50,00 PR	5,00	0,00	250,00
003935	LUVA MALHA/LATEX VERDE VONDER	100,00 PR	12,06	0,00	1.206,00
002514	LUVA VAQUETA PURA - DR COUROS	50,00 PR	25,50	0,00	1.275,00
001822	MADEIRITE 10 MM 120 X 210M	50,00 UNID	31,90	0,00	1.595,00
001688	MANGUEIRA JARDIN AMARELA 1/2"	500,00 MT	2,50	0,00	1.250,00
001834	MARTELO UNHA 27 MM CABO MADEIRA	10,00 UNID	28,23	0,00	282,30
002162	MASCARA COM FILTRO	100,00 UNID	7,50	0,00	750,00
000827	MECANISMO UNIVERSAL DUPLO	10,00 UNID	195,62	0,00	1.956,20
001858	MICTORIO BRANCO	20,00 UNID	258,54	0,00	5.170,80
001818	REGISTRO AUTOMÁTICO P/ MICTORIO CROMADO	20,00 UNID	91,63	0,00	1.832,60
000008	OCULOS MALTES FUME	30,00 UNID	10,90	0,00	327,00
000007	OCULOS MALTES INCOLOR	20,00 UNID	9,85	0,00	197,00
003545	PA FRANKFURT C/CABO 120CM	10,00 UNID	36,45	0,00	364,50
000932	PARAFUSO MADEIRA 4,0 X 25 MM	500,00 UNID	0,15	0,00	75,00
002385	PARAFUSO MADEIRA 5,0X50	500,00 UNID	0,21	0,00	105,00
001233	PARAFUSO MADEIRA 6,1 X 75 MM	300,00 UNID	0,30	0,00	90,00
001289	PARAFUSO TELHA COMPLETO	500,00 UNID	0,98	0,00	490,00
001968	PLUGUE 2 PINOS FEMEA	50,00 UNID	4,00	0,00	200,00
001970	PLUGUE 2 PINOS MACHO	50,00 UNID	4,00	0,00	200,00
001082	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	100,00 MT	2,22	0,00	222,00
000394	PAPELEIRA C/TAMPA INOX	20,00 UNID	27,30	0,00	546,00
002217	PORTA PAPEL TOALHA	20,00 UNID	42,01	0,00	840,20
001249	PORTA SABONETE LIQUIDO	10,00 UNID	52,00	0,00	520,00
001119	PREGO GERDAU 12 X 12	50,00 KG	11,37	0,00	568,50
000249	PREGO GERDAU 17X27	200,00 KG	9,02	0,00	1.804,00
001985	PREGO GERDAU 19 X 39	50,00 KG	10,00	0,00	500,00
001524	RALO 100 X 50 X 40 BRANCO KRONA	30,00 UNID	9,30	0,00	279,00
002579	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 25MM	30,00 UNID	9,31	0,00	279,30
000912	REGISTRO PRESSAO 25 MM LEKAT	40,00 UNID	20,52	0,00	820,80
001560	REPARO REGISTRO 25MM LEKAT	50,00 UNID	18,62	0,00	931,00
001519	REJUNTE PRETO	50,00 KG	3,00	0,00	150,00
001522	REJUNTE MARROM	50,00 KG	3,00	0,00	150,00
001986	REPARO BORRACHA P/ TORNEIRA	30,00 UNID	2,00	0,00	60,00
001561	REPARO VALVULA UNIFICADO	20,00 UNID	49,73	0,00	994,60
003691	MASCARA SEMI FACIAL PFF1 C/VALVULA C.A 1	100,00 UNID	2,73	0,00	273,00
000245	RIPA DE PINUS 5CM X 3M	100,00 UNID	3,38	0,00	338,00
000416	RIPA DE PINUS 10CM X 3M	100,00 UNID	6,64	0,00	664,00
002276	ROLETE PORTA PAPEL HIGIENICO	30,00 UNID	3,38	0,00	101,40
000393	SABONETEIRA INOX 6530	10,00 UNID	25,35	0,00	253,50
002336	SELADOR ACRILICO 18L ECOTEX	20,00 LT	82,03	0,00	1.640,60

ORÇAMENTO Nº. 676

Data: 09/01/2017
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREFEITURA
 End.: Avenida WILLI BARTH, 2885
 Bairro: Centro
 Tel.: 32821355

Cidade: Pato Bragado
 Cel.:

CNPJ: 95719472000105
 Compl.:
 UF: PR
 CEP: 85948000

Obs.:

000080	SERRINHA Nicholson 24DTS	100,00 UNID	4,13	0,00	413,00
000475	SERROTE DE PODA 12'	10,00 UNID	34,99	0,00	349,90
000270	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO	30,00 UNID	11,18	0,00	335,40
000263	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	30,00 UNID	7,76	0,00	232,80
000332	SILICONE INCOLOR BISNAGA 50G	30,00 UNID	5,50	0,00	165,00
002109	SILICONE TRANSPARENTE 300 GR	50,00 UNID	15,80	0,00	790,00
000248	SOLVENTE 900ML	50,00 UNID	11,52	0,00	576,00
002021	SOLVENTE FARBEN 5 L	10,00 GL	56,00	0,00	560,00
002025	TABUA DE PINUS 20CM X 3M	50,00 UNID	13,23	0,00	661,50
001484	TABUA DE PINUS 25CM X 3M	50,00 UNID	16,27	0,00	813,50
000240	TABUA DE PINUS 30CM X 3M	50,00 UNID	19,53	0,00	976,50
000242	CAIBRO DE PINUS 5CM X 10CM X 3MT	50,00 UNID	13,23	0,00	661,50
000065	TELA ALAMBRADO 1,20 MT	200,00 MT	19,48	0,00	3.896,00
000457	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM	50,00 UNID	38,40	0,00	1.920,00
003916	TELHA ONDULADA ET 6MM 2,13X1,10M CRFS	50,00 UNID	48,00	0,00	2.400,00
000458	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5MM	50,00 UNID	52,70	0,00	2.635,00
001422	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM	100,00 UNID	16,17	0,00	1.617,00
001435	TUJOLO 9X14X24 CM 6 FUIROS	20.000,00 UNID	0,67	0,00	13.400,00
003895	TINTA ECOTEX LATEX BRANCO NEVE A	200,00 LT	90,55	0,00	18.110,00
000772	ESMALTE BRANCO 3,6 LT 330100	80,00 GL	85,00	0,00	6.800,00
000443	TINTA COLORBRAZ PREMIUM S/B BASE A LATA 16L	30,00 LT	315,00	0,00	9.450,00
000306	TINTA SPRAY BRANCO	30,00 UNID	15,00	0,00	450,00
000297	TINTA SPRAY CROMADO	30,00 UNID	23,01	0,00	690,30
000317	TINTA SPRAY DOURADO	30,00 UNID	23,10	0,00	693,00
000301	TINTA SPRAY VERMELHO	30,00 UNID	18,00	0,00	540,00
003657	TINTA COLORBRAZ PISOS Q. S/B BASE D PLUS	40,00 LT	280,00	0,00	11.200,00
002587	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D AGUA 3/4	50,00 UNID	9,28	0,00	464,00
002124	TORNEIRA HERC LAVATORIO	20,00 UNID	11,02	0,00	220,40
001921	TORNEIRA LAVATORIO CROMADA JAPI 1/4	20,00 UNID	56,00	0,00	1.120,00
001920	TORNEIRA LAVATORIO CROMADA JAPI	20,00 UNID	57,00	0,00	1.140,00
001437	TORNEIRA PRETA JARDIN 1/2"	150,00 UNID	4,00	0,00	600,00
002184	TRENA 5M STANDARD - IRWIN	20,00 UNID	20,26	0,00	405,20
001932	TUBO DESCIDA 1.60M CAIXA DESCARGA	20,00 UNID	11,20	0,00	224,00
000958	TUBO ESGOTO 100MM	60,00 MT	8,30	0,00	498,00
002566	TUBO ESGOTO 150MM	60,00 MT	22,34	0,00	1.340,40
000961	TUBO ESGOTO 40MM	60,00 MT	3,31	0,00	198,60
000962	TUBO ESGOTO 60MM	60,00 MT	5,87	0,00	352,20
000968	TUBO SOLDAVEL 20MM	60,00 MT	2,02	0,00	242,40
002564	TUBO SOLDAVEL 25MM	120,00 MT	2,60	0,00	936,00
002258	VALVULA AMERICANA INOX GAAM	360,00 MT	18,00	0,00	320,00
000289	VALVULA 7/8" P/ LAVATORIO S/ LADRAO	20,00 UNID	16,00	0,00	320,00
001297	VASO CONVENCIONAL BRANCO	50,00 UNID	7,80	0,00	390,00
003634	ARIES BACIA P/CX ACOPL BCA	20,00 UNID	150,00	0,00	3.000,00
003635	ARIES CAIXA ACOPL C/MECAN DUAL BRANCA	20,00 UNID	161,23	0,00	3.224,60
001300	VASSOURA GARI MADEIRA C/ CABO	20,00 UNID	177,33	0,00	3.546,60
002175	VEDA CALHA ALUMINIO 285 GR	50,00 UNID	26,50	0,00	1.325,00
000866	VEDALIT 1 L	20,00 UNID	17,89	0,00	357,80
001485	VEDALIT 3,6 L	30,00 L	16,52	0,00	495,60
001486	VEDACIT 3,6 KG	10,00 GL	40,66	0,00	406,60
000664	TEE SOLDAVEL 25MM	10,00 GL	37,71	0,00	377,10
002572	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	200,00 UNID	0,84	0,00	168,00
002575	LUVA SOLDAVEL 25MM	300,00 UNID	0,65	0,00	195,00
002584	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	200,00 UNID	0,76	0,00	152,00
000623	LUVA ESGOTO 100MM	30,00 UNID	4,70	0,00	141,00
001055	CADEADO 25 MM LATÃO	30,00 UNID	5,00	0,00	150,00
000061	CADEADO 30MM LATAO	30,00 UNID	12,60	0,00	378,00
000184	DOBRADICA 3	30,00 UNID	15,90	0,00	318,00
003362	LAMPADA LED-PER-HP-BR6500K-220 -9W-BIVOLT-CX-900	20,00 UNID	1,90	0,00	190,00
000057	CASCOREZ EXTRA 1KG	100,00 UNID	19,80	0,00	990,00
002577	ADESIVO PVC - 175G C/ PINCEL	50,00 UNID	25,80	0,00	516,00
002547	ADESIVO INSTANTANEO 20GR	20,00 UNID	14,80	0,00	444,00
000412	ROLO ANTI-GOTA ATLAS 23CM	30,00 UNID	8,38	0,00	251,40
000995	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 L FORTLEV	40,00 UNID	16,55	0,00	662,00
002451	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L - FORTLEV	15,00 UNID	254,00	0,00	3.810,00
		10,00 UNID	453,00	0,00	4.530,00

PATO FORTE LTDA.

PATO FORTE LTDA - CNPJ: 08.308.912/0001-37
Avenida Continental, 576, Centro, Pato Bragado/PR
CEP: 85948000 - TEL: (45)3282-1080 - E-mail: patoforte_pb@hotmail.com

ORÇAMENTO N°. 676

Data: 09/01/2017

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREFEITURA

CNPJ: 95719472000105

End.: Avenida WILLI BARTH , 2885

Compl.:

Bairro: Centro

Cidade: Pato Bragado

UF: PR

CEP: 85948000

Tel.: 32821355

Cel.:

Obs.:

TOTAL (R\$): 0,00 229.370,35


[08.308.912/0001-37]
PATO FORTE LTDA. EPP
AV. CONTINENTAL, 576 - CENTRO
[85948-000 PATO BRAGADO - PARANÁ]

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**AV. CONTINENTAL N° 1347****CNPJ: 18.563.813/0001-55****INSC. ESTADUAL: 90.637.383-17****ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO****CNPJ: 95.719.472/0001-05**

DESCRIÇÃO	QTD	UNID MED	VLR UNIT	VLR TOTAL
Abraçadeira pvc 140x3,6	1.000,00	Unid	0,22	220,00
Abraçadeira R.S.F. 1/2" x 3/4"	500,00	Unid	1,02	510,00
Abraçadeira "u" 3/4"	300,00	Unid	0,97	291,00
Adesivo de Contato 30gr (bisnaga)	20,00	Unid	9,50	190,00
Adesivo de Contato 195gr	50,00	Unid	12,36	618,00
Cola P/ Tubo 17gr	40,00	Unid	2,63	105,20
Alça Para Banheiro 80cm	10,00	Unid	101,50	1015,00
Alicate 8" Universal	10,00	Unid	23,10	231,00
Anel de Vedação para Vaso	20,00	Unid	10,10	202,00
Aplicador Universal p/ Silicone	10,00	Unid	37,90	379,00
Arame 16mm Galvanizado	50,00	Kg	13,85	692,50
Arame Recozido 1kg	100,00	Kg	8,25	825,00
Argamassa A.C. 1	100,00	Sc	10,80	1080,00
Argamassa A.C.2	100,00	Sc	25,80	2580,00
Argamassa Cinza piso s/ piso	100,00	Sc	32,00	3200,00
Tampa P/ Vaso Oval Branca	40,00	Unid	51,95	2078,00
Tampa P/ Vaso Quadrado Branca	30,00	Unid	91,63	2748,90
Tampa Simples p/ Vaso Branca	50,00	Unid	24,60	1230,00
Bóia P/ Caixa D'água 1/2"	30,00	Unid	9,25	277,50
Espude P/ Vaso 1.1/2"	20,00	Unid	4,45	89,00
Bota PVC Branca Vários Tamanhos	30,00	Pr	58,90	1767,00
Broca Aço Rapido 10mm	20,00	Unid	12,90	258,00
Broca Aço Rapido 6mm	30,00	Unid	7,50	225,00
Broca 10mm Tipo S.D.S.	10,00	Unid	25,50	255,00
Broca Aço Rapido 4mm	20,00	Unid	5,50	110,00
Broca 10mm Widea	20,00	Unid	12,50	250,00
Broca 8mm Widea	20,00	Unid	8,45	169,00
Broca 6mm Widea	20,00	Unid	6,75	135,00
Broxa 16,5cmX5,8cm	15,00	Unid	5,60	84,00
Broxa 19cmX7,6cm	15,00	Unid	6,40	96,00
Garfo P/ Rolo 23cm (Gaiola)	20,00	Unid	7,65	153,00
Cabo de Enxada	15,00	Unid	15,95	239,25
Caixa de Descarga	80,00	Unid	33,90	2712,00
Cal Para Calfinar 18kg	100,00	Sc	13,65	1365,00
Cal Hidratada 20kg	200,00	Sc	10,10	2020,00
Cal Para Pintura 8kg	100,00	Sc	8,60	860,00
Cal Virgen Comum 20kg	100,00	Sc	10,90	1090,00
Camera para Carrinho de Mão	100,00	Unid	24,10	2410,00

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.969.014-2

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRONICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL 1347 SALA 02 - CENTRO
CEP: 55.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

Pneu para Carrinho de Mão	20,00	Unid	44,90	898,00
Canaleta P/ Fio 2mt com Fita	200,00	Unid	7,10	1420,00
Carrinho de Mão Linha Leve	20,00	Unid	93,30	1866,00
Cilindro Soprano	40,00	Unid	22,90	916,00
Cilindro Stan	40,00	Unid	22,90	916,00
Cimento 50kg	600,00	Sc	30,50	18300,00
Adesivo de Contato Spray	30,00	Unid	27,90	837,00
Coluna para Lavatório Branca	30,00	Unid	79,30	2379,00
Lavatório Branco	30,00	Unid	98,60	2958,00
Spray Desingripante	30,00	Unid	9,85	295,50
Disco Diamantado Pequeno Turbo	30,00	Unid	26,40	792,00
Engate PVC 40cm	100,00	Unid	3,45	345,00
Engate PVC 60cm	100,00	Unid	4,75	475,00
Enxada sem Cabo 2,5lbs	20,00	Unid	23,90	478,00
Fechadura para Porta Metalica Stan	30,00	Unid	52,30	1569,00
Fechadura Externa Perfil Metalico	50,00	Unid	51,90	2595,00
Fechadura Interna Perfil Metalico	50,00	Unid	39,30	1965,00
Treliça TR8 Pesada	420,00	Mt	3,90	1638,00
Ferro Estrivo 4,2mm	50,00	Barra	6,30	315,00
Ferro 5/16"	50,00	Barra	21,90	1095,00
Ferro 3/8"	30,00	Barra	31,95	958,50
Coluna Armada 7x14cm Ferro 5/16	20,00	Unid	54,25	1085,00
Fita Crepe Branca 25X50mt	100,00	Unid	5,15	515,00
Fita Crepe Branca 50x50mt	100,00	Unid	10,95	1095,00
Fita Dupla Face Siliconada 2mt	30,00	Unid	8,00	240,00
Fita Isolante Preta 10 mt	30,00	Unid	4,15	124,50
Fita Isolante Preta 20 mt	20,00	Unid	6,95	139,00
Fita Isolante Preta 5 mt	30,00	Unid	2,85	85,50
Manta Asfaltica P/ Telha 10cm	80,00	Mt	5,15	412,00
Veda rosca 18mmX10mt	50,00	Unid	3,45	172,50
Veda rosca 18mmX25mt	30,00	Unid	6,80	204,00
Fita Zebrada Amarela/Preta 200mt	100,00	Unid	16,50	1650,00
Gancho Aberto 8mm	500,00	Unid	0,68	340,00
Bucha 6mm	1000,00	Unid	0,10	100,00
Bucha 8mm	1000,00	Unid	0,13	130,00
Bucha 10mm	1000,00	Unid	0,15	150,00
Haste 40 cm P/ Telha	1000,00	Unid	1,69	1690,00
Garrafa Térmica 5Lts	10,00	Unid	36,65	366,50
Lima Para Enxada Chata 8"	30,00	Unid	16,95	508,50
Lixa Ferro Grão 80	100,00	Unid	2,95	295,00
Lixa Ferro Grão 100	100,00	Unid	2,95	295,00
Lixa Ferro Grão 220	100,00	Unid	2,95	295,00
Lixeira inox 5 lts	20,00	Unid	85,80	1716,00
Lona Preta 6mtX100mt	1000,00	m ²	1,15	1150,00
Luva Longa Raspa	50,00	Pr	19,90	995,00
Luva Latéx Grande	50,00	Pr	7,95	397,50
Luva Latéx Média	50,00	Pr	7,95	397,50
Luva Latéx Extra Grande	50,00	Pr	7,95	397,50
Luva de Malha C/ Pigmento Borracha	50,00	Pr	5,25	262,50
Luva Verde Malha/Latéx	50,00	Pr	12,95	647,50

Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Luva Vaqueta Mista	50,00	Pr	24,65	1232,50
Madeiraite 2,10X 10mm	50,00	Unid	32,60	1630,00
Mangueira Siliconada 1/2"	500,00	Mt	2,69	1345,00
Martelo 27mm Cabo de Madeira	10,00	Unid	29,80	298,00
Mascara C/ Filtro	100,00	Unid	8,00	800,00
Mecanismo P/ Caixa Acopl. 02 Acionamento	10,00	Unid	191,20	1912,00
Mictório Branco	20,00	Unid	259,00	5180,00
Registro Cromado P/ Mictório	20,00	Unid	93,60	1872,00
Oculos Fume	30,00	Unid	10,60	318,00
Oculos Incolor	20,00	Unid	10,60	212,00
Pa Metalica C/ Cabo	10,00	Unid	37,90	379,00
Parafuso Phillips 4,0X25	500,00	Unid	0,18	90,00
Parafuso Phillips 5,0X50	500,00	Unid	0,22	110,00
Parafuso Phillips 6,0X75	300,00	Unid	0,37	111,00
Parafuso Completo P/ Telha	500,00	Unid	0,99	495,00
Plug 02 Pinos Femea 10A	50,00	Unid	4,15	207,50
Plug 02 pinos Macho 10A	50,00	Unid	4,15	207,50
Fio Paralelo 2X2,5	100,00	Mt	2,55	255,00
Papeleira Inóx C/ Tampa	20,00	Unid	29,60	592,00
Porta Papel Toalha	20,00	Unid	43,90	878,00
Porta Sabonete Líquido	10,00	Unid	53,50	535,00
Prego Polido 12X12	50,00	Kg	12,60	630,00
Prego Polido 17X27	200,00	Kg	10,95	2190,00
Prego Polido 19X39	50,00	Kg	10,25	512,50
Ralo Branco Pequeno	30,00	Unid	10,90	327,00
Registro de Esfera 25mm	30,00	Unid	9,30	279,00
Registro Soldavel 25mm Pressão	40,00	Unid	23,30	932,00
Reparo P/ Registro Pressão Soldavel	50,00	Unid	19,90	995,00
Rejunte 01 kg Preto	50,00	Kg	4,25	212,50
Rejunte 01 kg Marron	50,00	Kg	4,25	212,50
Reparo de Borracha P/ Torneira	30,00	Unid	2,05	61,50
Reparo Hydra p/ Valvula de Descarga	20,00	Unid	52,90	1058,00
Mascara Dobravel Valvulada	100,00	Unid	3,06	306,00
Ripa 5cm Pinus	100,00	Unid	3,39	339,00
Ripa 10cm Pinus	100,00	Unid	6,69	669,00
Rolete p/ Porta Papel Higienico	30,00	Unid	3,49	104,70
Saboneteira Inóx	10,00	Unid	25,96	259,60
Selador Acrilico Branco 18 lts	20,00	Lata	94,65	1893,00
Serrinha Manual P/ Arco	100,00	Unid	4,96	496,00
Serrote de Poda	10,00	Unid	36,90	369,00
Sifão Longo 1,5 mts	30,00	Unid	11,66	349,80
Sifão Curto 73 cm	30,00	Unid	8,36	250,80
Adesivo de Silicone Bisnaga 50 gr	30,00	Unid	5,85	175,50
Adesivo de Silicone 300 gr	50,00	Unid	17,35	867,50
Solvente 900ml	50,00	Unid	11,90	595,00
Solvente 5lts	10,00	Gl	58,50	585,00
Tabua 20 cm Pinus	50,00	Unid	13,56	678,00
Tabua 25 cm Pinus	50,00	Unid	16,45	822,50
Tabua 30 cm Pinus	50,00	Unid	20,56	1028,00
CAIBRO 3MT PINUS	50,00	Unid	13,90	695,00

Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014.2

18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

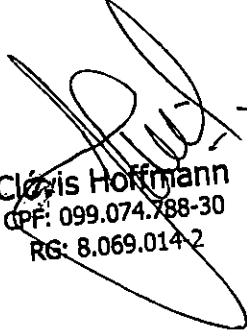
Tela Alambrado 1,20mt Altura	200,00	Mt	20,00	4000,00
Telha Ondulada 1,83X5MM	50,00	Unid	41,60	2080,00
Telha Ondulada 2,13 X6MM	50,00	Unid	52,30	2615,00
Telha Ondulada 2,44X5MM	50,00	Unid	53,80	2690,00
Telha Ondulada 2,44X4MM	100,00	Unid	17,10	1710,00
Tijolo 9X14X24cm	20000,00	Unid	0,68	13600,00
Tinta Acrilica Econ. 18 lts Branca	200,00	Lt	94,50	18900,00
Tinta Esm. Branco Base Solvente	80,00	Gl	90,00	7200,00
Tinta S/B 18lts Premiun Branca	30,00	Lt	315,00	9450,00
Tinta Spray Branco	30,00	Unid	16,85	505,50
Tinta Spray Cromado	30,00	Unid	24,30	729,00
Tinta Spray Dourado	30,00	Unid	24,10	723,00
Tinta Spray Vermelho	30,00	Unid	18,50	555,00
Tinta Piso Premiun 18lts s/b Cor Grafite	40,00	Lt	282,00	11280,00
Bóia P/ Caixa D'agua 3/4"	50,00	Unid	9,65	482,50
Torneira PVC P/ Lavatório	20,00	Unid	11,65	233,00
Torneira PVC Cromada 1/4 volta	20,00	Unid	57,30	1146,00
Torneira PVC Cromada 1/4 volta Alta	20,00	Unid	58,60	1172,00
Torneira 1/2" Preta Jardim	150,00	Unid	4,15	622,50
Trena 5mt	20,00	Unid	21,80	436,00
Tubo de Descarga Externo	20,00	Unid	11,00	220,00
Tubo 100mm P/ Esgoto	60,00	Mt	9,50	570,00
Tubo 150mm P/ Esgoto	60,00	Mt	22,50	1350,00
Tubo 40mm P/ Esgoto	60,00	Mt	3,45	207,00
Tubo 50mm P/ Esgoto	60,00	Mt	5,95	357,00
Tubo 20mm Soldável	120,00	Mt	2,25	270,00
Tubo 25mm Soldável	360,00	Mt	2,80	1008,00
Valvula P/ cuba inox 3.1/2"	20,00	Unid	16,65	333,00
Valvula P/ Lavatório 7/8"	50,00	Unid	7,95	397,50
Vaso Branco Convencional Oval	20,00	Unid	157,00	3140,00
Vaso Branco P/ Caixa Acoplada	20,00	Unid	166,52	3330,40
Caixa Acoplada P/ Vaso Sainitário	20,00	Unid	182,30	3646,00
Vassoura Madeira C/ Cabo (Gari)	50,00	Unid	25,60	1280,00
Veda Calha	20,00	Unid	17,25	345,00
Vedalit 1lt	30,00	L	16,90	507,00
Vedalit 3,6lts	10,00	Gl	38,50	385,00
Vedacit 3,6 lts	10,00	Gl	38,30	383,00
Te 25mm Soldável	200,00	Unid	0,80	160,00
Joelho 25mm Soldável	300,00	Unid	0,72	216,00
Luva 25mm Soldável	200,00	Unid	0,77	154,00
Joelho 100mm P/ Esgoto	30,00	Unid	5,49	164,70
Luva 100mm P/ Esgoto	30,00	Unid	5,55	166,50
Cadeado Haste Curta 25 mm	30,00	Unid	15,50	465,00
Cadeado Haste Curta 30 mm	20,00	Unid	17,00	340,00
Dobradiça 3"	100,00	Unid	1,95	195,00
Lampada Led Pera 9W	50,00	Unid	19,50	975,00
Adesivo Cascorez 1 kg	20,00	Unid	25,60	512,00
Cola PVC 175gr c/ Pincel	30,00	Unid	14,45	433,50
Adesivo 20gr Secagem Instantânea	30,00	Unid	8,35	250,50
Rolo 23cm Anti-gotas	40,00	Unid	16,65	666,00

Clovis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Caixa Água 500lts	15,00	Unid	2,55	38,25
Caixa Água 1000 lts	10,00	Unid	4,39	43,90
TOTAL GERAL				230819,00

Pato Bragado 10 de Janeiro de 2017


Cláris Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

ELETRO VALDIR

CNPJ:07.388.532/0001-97

AV. WILLY BARTH, CENTRO

PATO BRAGADO

FONE:(45) 3282-1402

CEP: 85948-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

END: AV. WILLY BARTH, Nº 2885 CENTRO CEP: 85.948-000 PATO BRAGADO - PR

ABRAÇADEIRA PLASTICA 140X3,6	1.000,00	UNID	R\$ 0,23	R\$ 230,00
ABRAÇADEIRA RSF 3/4X1/2	500	UNID	R\$ 1,05	R\$ 525,00
ABRAÇADEIRA U 3/4	300	UNID	R\$ 0,99	R\$ 297,00
ADESIVO CONTATO 30G	20,00	UNID	R\$ 9,25	R\$ 185,00
ADESIVO CONTATO 195G	50	UNID	R\$ 12,56	R\$ 628,00
ADESIVO P/ CANO 17GR	40	UNID	R\$ 2,65	R\$ 106,00
ALÇA P/ BANHEIRO 80CM	10	UNID	R\$ 103,85	R\$ 1.038,50
ALICATE UNIVERSAL 8"	10	UNID	R\$ 22,35	R\$ 223,50
ANEL CERA P/ VASO	20	UNID	R\$ 10,30	R\$ 206,00
APLICADOR DE SILICONE	10	UNID	R\$ 38,62	R\$ 386,20
ARAME GALVANIZADO 16	50	KG	R\$ 13,57	R\$ 678,50
ARAME RECOZIDO BWG	100	KG	R\$ 8,30	R\$ 830,00
ARGAMASSA INT. AC1	100	SC	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
ARGAMASSA EXTERNA AC2	100	SC	R\$ 25,36	R\$ 2.536,00
ARGAMASSA PSP CINZA	100	SC	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00
ASSENTO ALMOFADADO OVAL BRANCO	40	UNID	R\$ 52,69	R\$ 2.107,60
ASSENTO ALMOFADADO QUADRADO BCO	30	UNID	R\$ 78,45	R\$ 2.353,50
ASSENTO SIMPLES BRANCO	50	UNID	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
BÓIA 1/2"	30	UNID	R\$ 9,30	R\$ 279,00
ESPUDE 1.1/2"	20	UNID	R\$ 4,50	R\$ 90,00
BOTA BRANCA PVC	30	PR	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
BROÇA P/ FERRO 10MM	20	UNID	R\$ 13,20	R\$ 264,00
BROÇA P/ FERRO 6MM	30	UNID	R\$ 7,25	R\$ 217,50
BROÇA ENGATE RAPIDO 10MM	10	UNID	R\$ 22,30	R\$ 223,00
BROÇA P/ FERRO 4MM	20	UNID	R\$ 5,60	R\$ 112,00
BROÇA CONCRETO 10MM	20	UNID	R\$ 11,45	R\$ 229,00
BROÇA CONCRETO 8MM	20	UNID	R\$ 8,50	R\$ 170,00
BROÇA CONCRETO 6MM	20	UNID	R\$ 6,50	R\$ 130,00
BROXA MÉDIA	15	UNID	R\$ 5,50	R\$ 82,50
BROXA GRANDE	15	UNID	R\$ 6,50	R\$ 97,50
CABO PARA ROLO 23CM	20	UNID	R\$ 7,50	R\$ 150,00
CABO P/ ENXADA	15	UNID	R\$ 16,50	R\$ 247,50
CAIXA DE DESCARGA 9LTS	80	UNID	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
CALFINEX 18KG	100	SC	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00

CAL HIDRATADO	200	SC	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
CAL PINTURA 8 KG	100	SC	R\$ 8,50	R\$ 850,00
CAL VIRGEM 20 KG	100	SC	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
CAMERA P/ CARRINHO 3,25	100	UNID	R\$ 23,22	R\$ 2.322,00
PNEU P/ CARRINHO 3,25	20	UNID	R\$ 45,60	R\$ 912,00
CANALETA P/ FIO COM FITA	200	UNID	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
CARRINHO MÃO 60 LTS	20	UNID	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
CILINDRO P/ FECHADURA SOPRANO	40	UNID	R\$ 23,30	R\$ 932,00
CILINDRO P/ FECHADURA STAN	40	UNID	R\$ 21,50	R\$ 860,00
CIMENTO TODAS AS OBRAS 50 KG	600	SC	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
COLA SPRAY	30	UNID	R\$ 28,00	R\$ 840,00
COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCA	30	UNID	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
LAVATÓRIO BRANCO	30	UNID	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
SPRAY ANTI-FERRUGEM	30	UNID	R\$ 10,00	R\$ 300,00
DISCO CORTE DIAMANTADO TURBO 4.1/2"	30	UNID	R\$ 26,60	R\$ 798,00
ENGATE FLEXIVEL 40CM	100	UNID	R\$ 3,50	R\$ 350,00
ENGATE FLEXIVEL 60CM	100	UNID	R\$ 5,00	R\$ 500,00
ENXADA 2,5 SEM CABO	20	UNID	R\$ 22,60	R\$ 452,00
FECHADURA CAIXA ESTREITA STAN	30	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
FECHADURA METALICA EXTERNA	50	UNID	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
FECHADURA METALICA INTERNA	50	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
TRELIÇA	420	MT	R\$ 3,95	R\$ 1.659,00
FERRO 4,2MM	50	BARRA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
FERRO 8,0MM	50	BARRA	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
FERRO 10,0 MM	30	BARRA	R\$ 32,30	R\$ 969,00
COLUNA PRONTA 5/16 7X14	20	UNID	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
FITA CREPE 25X50	100	UNID	R\$ 5,10	R\$ 510,00
FITA CREPE 48X50	100	UNID	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
DUPLA FACE TRANSPARENTE C 2MT	30	UNID	R\$ 8,15	R\$ 244,50
FITA ISOLANTE 10 MT	30	UNID	R\$ 4,25	R\$ 127,50
FITA ISOLANTE 20 MT	20	UNID	R\$ 7,00	R\$ 140,00
FITA ISOLANTE 05 MT	30	UNID	R\$ 3,00	R\$ 90,00
FITA ASFALTICA 10 CM	80	MT	R\$ 5,30	R\$ 424,00
VEDA ROSCA 10MT	50	UNID	R\$ 3,50	R\$ 175,00
VEDA ROSCA 25MT	30	UNID	R\$ 7,00	R\$ 210,00
FITA ZEBRADA ROLO 200MT	100	UNID	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
ESCAPULA 8MM	500	UNID	R\$ 0,60	R\$ 300,00
BUCHA NYLON 6MM	1000	UNID	R\$ 0,11	R\$ 110,00
BUCHA NYLON 8MM	1000	UNID	R\$ 0,14	R\$ 140,00
BUCHA NYLON 10MM	1000	UNID	R\$ 0,16	R\$ 160,00
GANCHO P/ TELHA 40 CM COMPLETO	1000	UNID	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
TERMICA 5LT	10	UNID	R\$ 35,50	R\$ 355,00
LIMA CHATA 8"	30	UNID	R\$ 17,50	R\$ 525,00
LIXA P/ FERRO GRÃO 80	100	UNID	R\$ 3,00	R\$ 300,00
LIXA P/ FERRO GRÃO 100	100	UNID	R\$ 2,90	R\$ 290,00
LIXA P/ FERRO GRÃO 220	100	UNID	R\$ 2,80	R\$ 280,00
LIXEIRA 5LTS INÓX	20	UNID	R\$ 82,90	R\$ 1.658,00
LONA PRETA 100 MICRAS 6X100	1000	M²	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
LUVA DE RASPA LONGA	50	PR	R\$ 18,50	R\$ 925,00
LUVA LATEX G AMARELA	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00

LUVA LATEX M AMARELA	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00
LUVA LATEX XG AMARELA	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00
LUVA PIGMENTADA	50	PR	R\$ 5,50	R\$ 275,00
LUVA MISTA VERDE	50	PR	R\$ 12,30	R\$ 615,00
LUVA VAQUETA	50	PR	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
MADEIRITE 10MM	50	UNID	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
MANGUEIRA PARA JARDIN 1/2	500	MT	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
MARTELO 27MM	10	UNID	R\$ 30,00	R\$ 300,00
MASCARA 3M C/ FILTRO	100	UNID	R\$ 7,90	R\$ 790,00
MECANISMO DUPLO PARA CX ACOPLADA	10	UNID	R\$ 196,30	R\$ 1.963,00
MICTÓRIO BRANCO	20	UNID	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
REGISTRO PARA MICTÓRIO	20	UNID	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
OCULOS SEGURANÇA FUME	30	UNID	R\$ 11,00	R\$ 330,00
OCULOS SEGURANÇA TRANSPARENTE	20	UNID	R\$ 10,25	R\$ 205,00
PA AJUNTADEIRA COM CABO	10	UNID	R\$ 38,30	R\$ 383,00
PARAFUSO SOBERBO 4,0X25	500	UNID	R\$ 0,17	R\$ 85,00
PARAFUSO SOBERBO 5,0X50	500	UNID	R\$ 0,22	R\$ 110,00
PARAFUSO SOBERBO 6,0X75	300	UNID	R\$ 0,35	R\$ 105,00
PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	500	UNID	R\$ 1,00	R\$ 500,00
PLUG FEMEA 10A	50	UNID	R\$ 4,30	R\$ 215,00
PLUG MACHO 10A	50	UNID	R\$ 4,25	R\$ 212,50
FIO DUPLO 2X2,5MM	100	MT	R\$ 2,25	R\$ 225,00
PAPELEIRA INÓX	20	UNID	R\$ 28,90	R\$ 578,00
PORTA PAPEL TOALHA	20	UNID	R\$ 44,30	R\$ 886,00
PORTA SABONETE LIQUIDO SUSPENSO	10	UNID	R\$ 52,50	R\$ 525,00
PREGO 12X12	50	KG	R\$ 12,00	R\$ 600,00
PREGO 17X27	200	KG	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
PREGO 19X39	50	KG	R\$ 10,20	R\$ 510,00
RALO BRANCO 100MM	30	UNID	R\$ 11,54	R\$ 346,20
REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	30	UNID	R\$ 9,60	R\$ 288,00
REGISTRO PRESSÃO 25MM SOLDÁVEL	40	UNID	R\$ 22,50	R\$ 900,00
REPARO P/ REGISTRO PRESSÃO SOL.	50	UNID	R\$ 19,50	R\$ 975,00
REJUNTE PRETO 1KG	50	KG	R\$ 4,50	R\$ 225,00
REJUNTE MARROM 1KG	50	KG	R\$ 4,50	R\$ 225,00
REPARO PARA TORNEIRA (BORRACHA)	30	UNID	R\$ 2,10	R\$ 63,00
REPARO PARA VALVULA HYDRA	20	UNID	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
MASCARA AZUL COM VALVULA	100	UNID	R\$ 2,95	R\$ 295,00
RIPA PINUS 5 CM	100	UNID	R\$ 3,44	R\$ 344,00
RIPA PINUS 10 CM	100	UNID	R\$ 6,75	R\$ 675,00
ROLETE PARA PAPEL HIGIENICO	30	UNID	R\$ 3,50	R\$ 105,00
SABONETEIRA INÓX	10	UNID	R\$ 26,30	R\$ 263,00
SELADOR ACRÍLICO 18LTS	20	LATA	R\$ 95,60	R\$ 1.912,00
SERRINHA 24 DENTES POR POLEGADA	100	UNID	R\$ 4,15	R\$ 415,00
SERROTE PARA PODA DE ARVORES	10	UNID	R\$ 37,60	R\$ 376,00
SIFÃO 1,50MT	30	UNID	R\$ 12,15	R\$ 364,50
SIFÃO 73CM	30	UNID	R\$ 8,50	R\$ 255,00
SILICONE 50GR	30	UNID	R\$ 6,00	R\$ 180,00
SILICONE 300GR	50	UNID	R\$ 17,95	R\$ 897,50
SOLVENTE PARA TINTAS 900ML	50	UNID	R\$ 12,00	R\$ 600,00
SOLVENTE PARA TINTAS 5LTS	10	GL	R\$ 58,80	R\$ 588,00

TABUA PINUS 20 CM	50	UNID	R\$ 13,85	R\$ 692,50
TABUA PINUS 25 CM	50	UNID	R\$ 16,50	R\$ 825,00
TABUA PINUS 30 CM	50	UNID	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
CAIBRO 3MT PINUS	50	UNID	R\$ 13,90	R\$ 695,00
TELA SOLDADA FIO 2,30 X 1,20 ALTURA	200	MT	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
TELHA ETERNIT 1,83X5MM	50	UNID	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
TELHA ETERNIT 2,13 X6MM	50	UNID	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
TELHA ETERNIT 2,44X5MM	50	UNID	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
TELHA ETERNIT 2,44X4MM	100	UNID	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
TIJOLO 24CM 6FUROS	20000	UNID	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
TINTA ECONOMICA BRANCA 18 LTS	200	LT	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
TINTA ESMALTE BRANCO 3,6 LTS	80	GL	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
TINTA SEMI-BRILHO PREMIUN 18 LTS BCA	30	LT	R\$ 317,00	R\$ 9.510,00
SPRAY BRANCO	30	UNID	R\$ 16,50	R\$ 495,00
SPRAY CROMADO METALICO	30	UNID	R\$ 24,15	R\$ 724,50
SPRAY DOURADO METALICO	30	UNID	R\$ 24,15	R\$ 724,50
SPRAY VERMELHO	30	UNID	R\$ 18,50	R\$ 555,00
TINTA PARA PISO 18LTS S/B GRAFITE	40	LT	R\$ 285,00	R\$ 11.400,00
BÓIA 3/4"	50	UNID	R\$ 9,50	R\$ 475,00
TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATÓRIO	20	UNID	R\$ 11,05	R\$ 221,00
TORNEIRA CROMADA 1/4" VOLTA	20	UNID	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
TORNEIRA CROMADA 1/4" VOLTA ALTA	20	UNID	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
TORNEIRA PRETA 1/2"	150	UNID	R\$ 4,25	R\$ 637,50
TRENA AÇO 5MT	20	UNID	R\$ 22,23	R\$ 444,60
TUBO DE DESCARGA 1,60MT	20	UNID	R\$ 11,30	R\$ 226,00
TUBO 100MM	60	MT	R\$ 9,60	R\$ 576,00
TUBO 150MM	60	MT	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
TUBO 40MM BRANCO	60	MT	R\$ 3,50	R\$ 210,00
TUBO 50MM BRANCO	60	MT	R\$ 6,01	R\$ 360,60
TUBO 20MM MARRON	120	MT	R\$ 2,26	R\$ 271,20
TUBO 25MM MARRON	360	MT	R\$ 2,86	R\$ 1.029,60
VALVULA INÓX 3.1/2"	20	UNID	R\$ 16,00	R\$ 320,00
VALVULA 7/8" PARA LAVATÓRIO	50	UNID	R\$ 8,00	R\$ 400,00
VASO OVAL BRANCO SEM CAIXA ACOPL.	20	UNID	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
VASO PARA CAIXA ACOPLADA BRANCO	20	UNID	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
CAIXA ACOPLADA BRANCA P/ VASO	20	UNID	R\$ 184,50	R\$ 3.690,00
VASSOURA MADEIRA PARA GARI	50	UNID	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50
VEDA-CALHA CINZA 285GR	20	UNID	R\$ 18,30	R\$ 366,00
CAL LIQUIDO 01 LT	30	L	R\$ 16,45	R\$ 493,50
CAL LIQUIDO 3,6LT	10	GL	R\$ 41,63	R\$ 416,30
VEDACIT 3,6	10	GL	R\$ 38,50	R\$ 385,00
TE LISO 25MM	200	UNID	R\$ 0,85	R\$ 170,00
JOELHO LISO 25MM	300	UNID	R\$ 0,70	R\$ 210,00
LUVA LISA 25MM	200	UNID	R\$ 0,78	R\$ 156,00
JOELHO 100MM	30	UNID	R\$ 5,60	R\$ 168,00
LUVA 100MM	30	UNID	R\$ 5,60	R\$ 168,00
CADEADO 25MM	30	UNID	R\$ 15,10	R\$ 453,00
CADEADO 30MM	20	UNID	R\$ 17,50	R\$ 350,00
DOBRADIÇA ZINCADA 3"	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00
LAMPADA LED 9W BIVOLT	50	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

COLA BRANCA 1KG	20	UNID	R\$ 26,30	R\$ 526,00
COLA PARA TUBO 175GR	30	UNID	R\$ 15,50	R\$ 465,00
COLA 20GR TIPO SUPER BONDER	30	UNID	R\$ 8,50	R\$ 255,00
ROLO ANTI- GOTAS 23CM	40	UNID	R\$ 17,60	R\$ 704,00
CAIXA D'AGUA 500LT	15	UNID	R\$ 257,00	R\$ 3.855,00
CAIXA D'AGUA 1000LT	10	UNID	R\$ 453,00	R\$ 4.530,00
TOTAL GERAL				R\$ 240.754,30

PATO BRAGADO 09 DE JANEIRO 2017

Margarete Fátima Biazibetti

07.388.532/0001-97

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E ELETRICOS LTDA. - ME

Av. Willy Barth, 2410 - Sala - Centro
85915-000 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 19 dias de janeiro de 2017.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo

3.3.90.30.24.2450 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 505

Obs.: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1554/2016, ou Lei Orçamentária Posterior.

Cordialmente

DJONI ALEANDER ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2450	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2434
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2035000	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2017 até 16/01/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 002/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos e logradouros municipais, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado, nem quando os espaços públicos necessitarão de manutenção.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em orçamentos apresentados, sendo que o Secretário responsável atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de janeiro de 2017.

Marília Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 19 de janeiro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, venho comunicar que em conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

TODAS AS SECRETARIAS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 02/02/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 002/2017, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 02/02/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos, quando da execução de pequenas reformas e manutenção das obras e logradouros públicos municipais, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais.

1.2 A relação dos materiais esta descrita no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionadas.

2. DOS ANEXOS

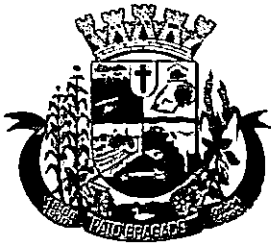
Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

3.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;

c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.

d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

4. DO INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta de preços e Habilitação do Pregão realizar-se-á no dia **02 de fevereiro de 2017, às 10h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor em reais: **unitário e Global de cada Item e Valor Global da Proposta apresentada**, nos termos do objeto desta Licitação, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos,

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável; e

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

f) **descrever a marca dos materiais ofertados;**

g) Constar o prazo de entrega dos materiais, de acordo com o solicitado neste edital;

h) Constar os dados bancários da Licitante.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.03.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo Global à R\$ 240.754,30 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). O teto Máximo de cada ITEM está consignado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A entrega dos produtos será feita parceladamente pela licitante vencedora, por solicitação formalizada pelo Setor de Compras, e a mesma indicara aonde o material deverá ser entregue.

9.2. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 24 (vinte e quatro) horas, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

9.3 Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.

9.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 10.6 As retenções do INSS, ISS e IR, aplicam-se quando o contato for de mão de obra, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.5.4 Alvará de funcionamento do estabelecimento, com ramo compatível para comercialização do objeto desta Licitação.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.02 Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias;
- 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;
- 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

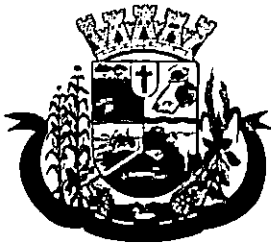
15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
 - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo

3.3.90.30.24.2450 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 505

Obs.: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1554/2016, ou Lei Orçamentária Posterior.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

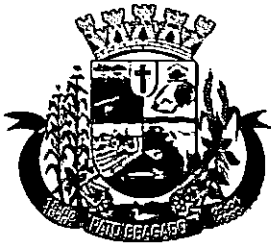
23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

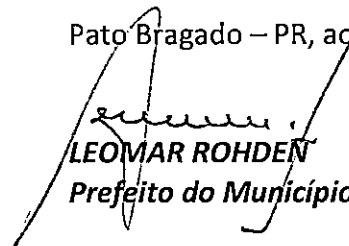
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

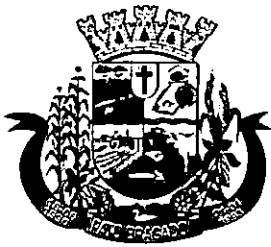
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos, quando da execução de pequenas reformas e manutenção das obras e logradouros públicos municipais, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAIS	QUANT.	MED.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 140X3,6	1.000,00	UNID	R\$ 0,23	R\$ 230,00
2	ABRAÇADEIRA RSF 3/4X1/2	500	UNID	R\$ 1,05	R\$ 525,00
3	ABRAÇADEIRA U 3/4	300	UNID	R\$ 0,99	R\$ 297,00
4	ADESIVO CONTATO 30G	20	UNID	R\$ 9,25	R\$ 185,00
5	ADESIVO CONTATO 195G	50	UNID	R\$ 12,56	R\$ 628,00
6	ADESIVO P/ CANO 17GR	40	UNID	R\$ 2,65	R\$ 106,00
7	ALÇA P/ BANHEIRO 80CM	10	UNID	R\$ 103,85	R\$ 1.038,50
8	ALICATE UNIVERSAL 8"	10	UNID	R\$ 22,35	R\$ 223,50
9	ANEL CERA P/ VASO	20	UNID	R\$ 10,30	R\$ 206,00
10	APLICADOR DE SILICONE	10	UNID	R\$ 38,62	R\$ 386,20
11	ARAME GALVANIZADO 16	50	KG	R\$ 13,57	R\$ 678,50
12	ARAME RECOZIDO BWG	100	KG	R\$ 8,30	R\$ 830,00
13	ARGAMASSA INT. AC1	100	SC	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
14	ARGAMASSA EXTERNA AC2	100	SC	R\$ 25,36	R\$ 2.536,00
15	ARGAMASSA PSP CINZA	100	SC	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00
16	ASSENTO ALMOFADADO OVAL BRANCO	40	UNID	R\$ 52,69	R\$ 2.107,60
17	ASSENTO ALMOFADADO QUADRADO BCO	30	UNID	R\$ 78,45	R\$ 2.353,50
18	ASSENTO SIMPLES BRANCO	50	UNID	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
19	BÓIA 1/2"	30	UNID	R\$ 9,30	R\$ 279,00
20	ESPUDE 1.1/2"	20	UNID	R\$ 4,50	R\$ 90,00
21	BOTA BRANCA PVC	30	PR	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
22	BROCA P/ FERRO 10MM	20	UNID	R\$ 13,20	R\$ 264,00
23	BROCA P/ FERRO 6MM	30	UNID	R\$ 7,25	R\$ 217,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24	BROCA ENGATE RAPIDO 10MM	10	UNID	R\$ 22,30	R\$ 223,00
25	BROCA P/ FERRO 4MM	20	UNID	R\$ 5,60	R\$ 112,00
26	BROCA CONCRETO 10MM	20	UNID	R\$ 11,45	R\$ 229,00
27	BROCA CONCRETO 8MM	20	UNID	R\$ 8,50	R\$ 170,00
28	BROCA CONCRETO 6MM	20	UNID	R\$ 6,50	R\$ 130,00
29	BROXA MÉDIA	15	UNID	R\$ 5,50	R\$ 82,50
30	BROXA GRANDE	15	UNID	R\$ 6,50	R\$ 97,50
31	CABO PARA ROLO 23CM	20	UNID	R\$ 7,50	R\$ 150,00
32	CABO P/ ENXADA	15	UNID	R\$ 16,50	R\$ 247,50
33	CAIXA DE DESCARGA 9LTS	80	UNID	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
34	CALFINEX 18KG	100	SC	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
35	CAL HIDRATADO	200	SC	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
36	CAL PINTURA 8 KG	100	SC	R\$ 8,50	R\$ 850,00
37	CAL VIRGEM 20 KG	100	SC	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
38	CAMERA P/ CARRINHO 3,25	100	UNID	R\$ 23,22	R\$ 2.322,00
39	PNEU P/ CARRINHO 3,25	20	UNID	R\$ 45,60	R\$ 912,00
40	CANALETA P/ FIO COM FITA	200	UNID	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
41	CARRINHO MÃO 60 LTS	20	UNID	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
42	CILINDRO P/ FECHADURA SOPRANO	40	UNID	R\$ 23,30	R\$ 932,00
43	CILINDRO P/ FECHADURA STAN	40	UNID	R\$ 21,50	R\$ 860,00
44	CIMENTO TODAS AS OBRAS 50 KG	600	SC	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
45	COLA SPRAY	30	UNID	R\$ 28,00	R\$ 840,00
46	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCA	30	UNID	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
47	LAVATÓRIO BRANCO	30	UNID	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
48	SPRAY ANTI-FERRUGEM	30	UNID	R\$ 10,00	R\$ 300,00
49	DISCO CORTE DIAMANTADO TURBO 4.1/2"	30	UNID	R\$ 26,60	R\$ 798,00
50	ENGATE FLEXIVEL 40CM	100	UNID	R\$ 3,50	R\$ 350,00
51	ENGATE FLEXIVEL 60CM	100	UNID	R\$ 5,00	R\$ 500,00
52	ENXADA 2,5 SEM CABO	20	UNID	R\$ 22,60	R\$ 452,00
53	FECHADURA CAIXA ESTREITA STAN	30	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

54	FECHADURA METALICA EXTERNA	50	UNID	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
55	FECHADURA METALICA INTERNA	50	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
56	TRELIÇA	420	MT	R\$ 3,95	R\$ 1.659,00
57	FERRO 4,2MM	50	BARRA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
58	FERRO 8,0MM	50	BARRA	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
59	FERRO 10,0 MM	30	BARRA	R\$ 32,30	R\$ 969,00
60	COLUNA PRONTA 5/16 7X14	20	UNID	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
61	FITA CREPE 25X50	100	UNID	R\$ 5,10	R\$ 510,00
62	FITA CREPE 48X50	100	UNID	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
63	DUPLA FACE TRANSPARENTE C 2MT	30	UNID	R\$ 8,15	R\$ 244,50
64	FITA ISOLANTE 10 MT	30	UNID	R\$ 4,25	R\$ 127,50
65	FITA ISOLANTE 20 MT	20	UNID	R\$ 7,00	R\$ 140,00
66	FITA ISOLANTE 05 MT	30	UNID	R\$ 3,00	R\$ 90,00
67	FITA ASFALTICA 10 CM	80	MT	R\$ 5,30	R\$ 424,00
68	VEDA ROSCA 10MT	50	UNID	R\$ 3,50	R\$ 175,00
69	VEDA ROSCA 25MT	30	UNID	R\$ 7,00	R\$ 210,00
70	FITA ZEBRADA ROLO 200MT	100	UNID	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
71	ESCAPULA 8MM	500	UNID	R\$ 0,60	R\$ 300,00
72	BUCHA NYLON 6MM	1000	UNID	R\$ 0,11	R\$ 110,00
73	BUCHA NYLON 8MM	1000	UNID	R\$ 0,14	R\$ 140,00
74	BUCHA NYLON 10MM	1000	UNID	R\$ 0,16	R\$ 160,00
75	GANCHO P/ TELHA 40 CM COMPLETO	1000	UNID	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
76	TERMICA 5LT	10	UNID	R\$ 35,50	R\$ 355,00
77	LIMA CHATA 8"	30	UNID	R\$ 17,50	R\$ 525,00
78	LIXA P/ FERRO GRÃO 80	100	UNID	R\$ 3,00	R\$ 300,00
79	LIXA P/ FERRO GRÃO 100	100	UNID	R\$ 2,90	R\$ 290,00
80	LIXA P/ FERRO GRÃO 220	100	UNID	R\$ 2,80	R\$ 280,00
81	LIXEIRA 5LTS INÓX	20	UNID	R\$ 82,90	R\$ 1.658,00
82	LONA PRETA 100 MICRAS 6X100	1000	M ²	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
83	LUVA DE RASPA LONGA	50	PR	R\$ 18,50	R\$ 925,00
84	LUVA LATEX G AMARELA	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00
85	LUVA LATEX M AMARELA	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00
86	LUVA LATEX XG AMARELA	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

87	LUVA PIGMENTADA	50	PR	R\$ 5,50	R\$ 275,00
88	LUVA MISTA VERDE	50	PR	R\$ 12,30	R\$ 615,00
89	LUVA VAQUETA	50	PR	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
90	MADEIRITE 10MM	50	UNID	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
91	MANGUEIRA PARA JARDIN 1/2	500	MT	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
92	MARTELO 27MM	10	UNID	R\$ 30,00	R\$ 300,00
93	MASCARA 3M C/ FILTRO	100	UNID	R\$ 7,90	R\$ 790,00
94	MECANISMO DUPLO PARA CX ACOPLADA	10	UNID	R\$ 196,30	R\$ 1.963,00
95	MICTÓRIO BRANCO	20	UNID	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
96	REGISTRO PARA MICTÓRIO	20	UNID	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
97	OCULOS SEGURANÇA FUME	30	UNID	R\$ 11,00	R\$ 330,00
98	OCULOS SEGURANÇA TRANSPARENTE	20	UNID	R\$ 10,25	R\$ 205,00
99	PA AJUNTADEIRA COM CABO	10	UNID	R\$ 38,30	R\$ 383,00
100	PARAFUSO SOBERBO 4,0X25	500	UNID	R\$ 0,17	R\$ 85,00
101	PARAFUSO SOBERBO 5,0X50	500	UNID	R\$ 0,22	R\$ 110,00
102	PARAFUSO SOBERBO 6,0X75	300	UNID	R\$ 0,35	R\$ 105,00
103	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	500	UNID	R\$ 1,00	R\$ 500,00
104	PLUG FEMEA 10A	50	UNID	R\$ 4,30	R\$ 215,00
105	PLUG MACHO 10A	50	UNID	R\$ 4,25	R\$ 212,50
106	FIO DUPLO 2X2,5MM	100	MT	R\$ 2,25	R\$ 225,00
107	PAPELEIRA INÓX	20	UNID	R\$ 28,90	R\$ 578,00
108	PORTA PAPEL TOALHA	20	UNID	R\$ 44,30	R\$ 886,00
109	PORTA SABONETE LIQUIDO SUSPENSO	10	UNID	R\$ 52,50	R\$ 525,00
110	PREGO 12X12	50	KG	R\$ 12,00	R\$ 600,00
111	PREGO 17X27	200	KG	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
112	PREGO 19X39	50	KG	R\$ 10,20	R\$ 510,00
113	RALO BRANCO 100MM	30	UNID	R\$ 11,54	R\$ 346,20
114	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	30	UNID	R\$ 9,60	R\$ 288,00
115	REGISTRO PRESSÃO 25MM SOLDÁVEL	40	UNID	R\$ 22,50	R\$ 900,00
116	REPARO P/ REGISTRO PRESSÃO SOL.	50	UNID	R\$ 19,50	R\$ 975,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

117	REJUNTE PRETO 1KG	50	KG	R\$ 4,50	R\$ 225,00
118	REJUNTE MARROM 1KG	50	KG	R\$ 4,50	R\$ 225,00
119	REPARO PARA TORNEIRA (BORRACHA)	30	UNID	R\$ 2,10	R\$ 63,00
120	REPARO PARA VALVULA HYDRA	20	UNID	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
121	MASCARA AZUL COM VALVULA	100	UNID	R\$ 2,95	R\$ 295,00
122	RIPA PINUS 5 CM	100	UNID	R\$ 3,44	R\$ 344,00
123	RIPA PINUS 10 CM	100	UNID	R\$ 6,75	R\$ 675,00
124	ROLETE PARA PAPEL HIGIENICO	30	UNID	R\$ 3,50	R\$ 105,00
125	SABONETEIRA INÓX	10	UNID	R\$ 26,30	R\$ 263,00
126	SELADOR ACRILICO 18LTS	20	LATA	R\$ 95,60	R\$ 1.912,00
127	SERRINHA 24 DENTES POR POLEGADA	100	UNID	R\$ 4,15	R\$ 415,00
128	SERROTE PARA PODA DE ARVORES	10	UNID	R\$ 37,60	R\$ 376,00
129	SIFÃO 1,50MT	30	UNID	R\$ 12,15	R\$ 364,50
130	SIFÃO 73CM	30	UNID	R\$ 8,50	R\$ 255,00
131	SILICONE 50GR	30	UNID	R\$ 6,00	R\$ 180,00
132	SILICONE 300GR	50	UNID	R\$ 17,95	R\$ 897,50
133	SOLVENTE PARA TINTAS 900ML	50	UNID	R\$ 12,00	R\$ 600,00
134	SOLVENTE PARA TINTAS 5LTS	10	GL	R\$ 58,80	R\$ 588,00
135	TABUA PINUS 20 CM	50	UNID	R\$ 13,85	R\$ 692,50
136	TABUA PINUS 25 CM	50	UNID	R\$ 16,50	R\$ 825,00
137	TABUA PINUS 30 CM	50	UNID	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
138	CAIBRO 3MT PINUS	50	UNID	R\$ 13,90	R\$ 695,00
139	TELA SOLDADA FIO 2,30 X 1,20 ALTURA	200	MT	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
140	TELHA ETERNIT 1,83X5MM	50	UNID	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
141	TELHA ETERNIT 2,13 X6MM	50	UNID	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
142	TELHA ETERNIT 2,44X5MM	50	UNID	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
143	TELHA ETERNIT 2,44X4MM	100	UNID	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
144	TIJOLO 24CM 6FUROS	20000	UNID	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
145	TINTA ECONOMICA BRANCA 18 LTS	200	LT	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

146	TINTA ESMALTE BRANCO 3,6 LTS	80	GL	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
147	TINTA SEMI-BRILHO PREMIUN 18 LTS BCA	30	LT	R\$ 317,00	R\$ 9.510,00
148	SPRAY BRANCO	30	UNID	R\$ 16,50	R\$ 495,00
149	SPRAY CROMADO METALICO	30	UNID	R\$ 24,15	R\$ 724,50
150	SPRAY DOURADO METALICO	30	UNID	R\$ 24,15	R\$ 724,50
151	SPRAY VERMELHO	30	UNID	R\$ 18,50	R\$ 555,00
152	TINTA PARA PISO 18LTS S/B GRAFITE	40	LT	R\$ 285,00	R\$ 11.400,00
153	BÓIA 3/4"	50	UNID	R\$ 9,50	R\$ 475,00
154	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATÓRIO	20	UNID	R\$ 11,05	R\$ 221,00
155	TORNEIRA CROMADA 1/4" VOLTA	20	UNID	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
156	TORNEIRA CROMADA 1/4" VOLTA ALTA	20	UNID	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
157	TORNEIRA PRETA 1/2"	150	UNID	R\$ 4,25	R\$ 637,50
158	TRENA AÇO 5MT	20	UNID	R\$ 22,23	R\$ 444,60
159	TUBO DE DESCARGA 1,60MT	20	UNID	R\$ 11,30	R\$ 226,00
160	TUBO 100MM	60	MT	R\$ 9,60	R\$ 576,00
161	TUBO 150MM	60	MT	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
162	TUBO 40MM BRANCO	60	MT	R\$ 3,50	R\$ 210,00
163	TUBO 50MM BRANCO	60	MT	R\$ 6,01	R\$ 360,60
164	TUBO 20MM MARRON	120	MT	R\$ 2,26	R\$ 271,20
165	TUBO 25MM MARRON	360	MT	R\$ 2,86	R\$ 1.029,60
166	VALVULA INÓX 3.1/2"	20	UNID	R\$ 16,00	R\$ 320,00
167	VALVULA 7/8" PARA LAVATÓRIO	50	UNID	R\$ 8,00	R\$ 400,00
168	VASO OVAL BRANCO SEM CAIXA ACOPL.	20	UNID	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
169	VASO PARA CAIXA ACOPLADA BRANCO	20	UNID	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
170	CAIXA ACOPLADA BRANCA P/ VASO	20	UNID	R\$ 184,50	R\$ 3.690,00
171	VASSOURA MADEIRA PARA GARI	50	UNID	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50
172	VEDA-CALHA CINZA 285GR	20	UNID	R\$ 18,30	R\$ 366,00
173	CAL LIQUIDO 01 LT	30	L	R\$ 16,45	R\$ 493,50
174	CAL LIQUIDO 3,6LT	10	GL	R\$ 41,63	R\$ 416,30
175	VEDACIT 3,6	10	GL	R\$ 38,50	R\$ 385,00
176	TE LISO 25MM	200	UNID	R\$ 0,85	R\$ 170,00
177	JOELHO LISO 25MM	300	UNID	R\$ 0,70	R\$ 210,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

178	LUVA LISA 25MM	200	UNID	R\$ 0,78	R\$ 156,00
179	JOELHO 100MM	30	UNID	R\$ 5,60	R\$ 168,00
180	LUVA 100MM	30	UNID	R\$ 5,60	R\$ 168,00
181	CADEADO 25MM	30	UNID	R\$ 15,10	R\$ 453,00
182	CADEADO 30MM	20	UNID	R\$ 17,50	R\$ 350,00
183	DOBRADIÇA ZINCADA 3"	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00
184	LAMPADA LED 9W BIVOLT	50	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
185	COLA BRANCA 1KG	20	UNID	R\$ 26,30	R\$ 526,00
186	COLA PARA TUBO 175GR	30	UNID	R\$ 15,50	R\$ 465,00
187	COLA 20GR TIPO SUPER BONDER	30	UNID	R\$ 8,50	R\$ 255,00
188	ROLO ANTI- GOTAS 23CM	40	UNID	R\$ 17,60	R\$ 704,00
189	CAIXA D'ÁGUA 500LT	15	UNID	R\$ 257,00	R\$ 3.855,00
190	CAIXA DÁGUA 1000LT	10	UNID	R\$ 453,00	R\$ 4.530,00
TOTAL GERAL					R\$ 240.754,30



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____ emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativo ao futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	V. Item	V. Global
01						
02						

Valor GLOBAL da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de, após a solicitação.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2017
Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 002/2017
Processo no LC n.º XXX – Homologado em XXXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao XXXXXXX dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXX, Cidade de XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXX, telefone para Contato n.º XXXXXXXX, neste ato representada XXXXXXXXXXXX, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito LEOMAR ROHDEN, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

1. DO OBJETO

Futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos, quando da execução de pequenas reformas e manutenção das obras e logradouros públicos municipais, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais.

DA SOLICITAÇÃO

- a. A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local do órgão / secretaria solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.
- b. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 24 (vinte e quatro) horas, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.
- c. Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.
- d. Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor Global da presente Ata de registro de preços é o valor constante da proposta de preços apresentada no pregão nº. 002/2017, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. O valor global desta Ata é de R\$ (XXXX). Este valor é fixo e irrevogável, incluso todos os custos de despesas decorrente de pessoal, alimentação, combustível, manutenção de veículos, transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, e outros que recaírem sobre o objeto desta Ata.

Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados –



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARANÁ).

O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias, após a efetiva entrega do objeto solicitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal. Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Empresa Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.

O Faturamento correspondente ao objeto contrato devera ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.

Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da preste Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para a efetiva prestação dos serviços a serem solicitado, será emitido uma Ordem de Empenho, autorizando a Promitente a executar os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES

7.1 O Valor ora registrado é de R\$ XXXXX

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento dos preços registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em XXX de fevereiro de 2017.

Município de Pato Bragado

LEOMAR ROHDEN

- Empresa Promitente

- CONTRATADO

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ~~002~~ 2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TU SOM COMERCIO DE ELETRONICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.563.813/0001-55, com sede à AV. CONTINENTAL, 1347, PATO BRAGADO, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. CLIVIS HOFFMANN RG B.069.014.2 CPF/MF 099.074.788.30 residente na AV. CONTINENTAL nº 1347, Bairro CENTRO, Cidade de PATO BRAGADO Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) CLIVIS HOFFMANN RG B.069.014.2 CPF/MF 099.074.788.30 residente na AV. CONTINENTAL nº 1347, Bairro PATO BRAGADO, Cidade de PATO BRAGADO Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, 02 de 02 de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

B.069.014.2
PROPEL E TACIO

Handwritten mark, possibly a stylized 'E' or '2'.

Handwritten signature or initials.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CANTIERIA NACIONAL DE ENHABILITACAO		CLOVIS HORTMANN	
COC. IDENTIFIC. / CMC. EMISSAO / UF		8069014-2 RJ RJ	
CM		DATA NASCIMENTO	
099.074.788-30		14/09/1969	
RUBRO		LORRIGO HORTMANN	
BRUNILDA HORTMANN		RESP. CANT. MAR.	
AC 2		AC 2	
INSCRIÇÃO		00487524130	
VALIDADE		20/05/2019	
EXPIRACAO		22/09/1988	
LOCAL		PATO BRAGADO, SP	
ASSISTENTE DO PORTADOR		R	
DATA EMISSAO		30/05/2014	
ASSISTENTE DO EMISSOR		ZACOS (MAD)	
01167063695		228907482823	
931105744		931105744	
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS		931105744	
931105744		931105744	



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **2 /2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

02/02/2017



CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com


F



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

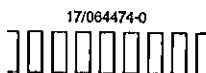
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

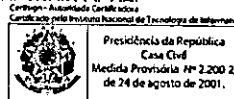
Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETRÔELETRÔNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de Janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA AFRAI



Documento Assinado Digitalmente em 20/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170644740 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0006890-4		18.563.813/0001-55		
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim		Início do Mandato 27/10/2015
				Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO			Número: 20162963610	
			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2017

17/064474-0




LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **2 /2017**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

02/02/2017

CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa BEDIN COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.595.293/0003-00 com sede à AV WILLY BARTH, 2674 – PATO BRAGADO PR, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. EDSON IONAR BEDIN RG 5065411-7 CPF/MF 930.779.559-20 residente na AV CONTINENTAL Nº 908, Bairro CENTRO, Cidade de PATO BRAGADO Estado PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) EDSON IONAR BEDIN RG 5065411-7 CPF/MF 930.779.559-20 residente na AV CONTINENTAL nº 908, Bairro CENTRO, Cidade de PATO BRAGADO Estado PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2017, usando dos recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 02 DE FEVEREIRO de
2017.




Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF 5065411-7 / 930.779.559-20

Função PROPRIETÁRIO







ANEXO VI

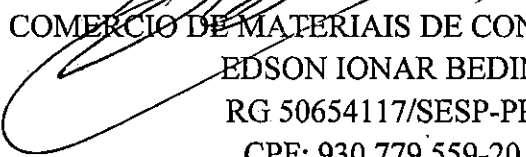
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.




Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 002/2017.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º **22.595.293/0003-00**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **EDSON IONAR BEDIN**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5.065.411-7SESP/PR**; e do CPF n.º **930.779.559-20**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 02 de Fevereiro de 2017.


BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
EDSON IONAR BEDIN
RG 50654117/SESP-PR
CPF: 930.779.559-20
TITULAR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0037378-2	CNPJ 22.595.293/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2015	Data de Início de Atividade 27/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA AV. BRASIL, 1701-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Comércio de material de construção; elétrico; hidráulico; ferragens, ferramentas e acessórios para uso na construção civil; Comércio de máquinas, aparelhos, produtos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive suas partes e peças; Comércio de móveis e eletrodomésticos; Comércio de motor elétrico e moto bomba; Comércio de produtos para casa e cozinha; Comércio de máquinas de cortar grama e acessórios; Comércio de produtos e acessórios para tratamento de água; Comércio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comércio de artigos de iluminação; Comércio de artigos natalinos; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e de serviços; Serviços construtivos de manutenção e serviços de acabamento; Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Construção de a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio; pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos; Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; e Incorporação de empreendimentos imobiliários; Reparos e manutenção elétrica, hidráulicas e de telefonia em geral; Pintura em geral; Manutenção de iluminação pública; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Manutenção de piscinas e chafariz; Manutenção de motores, motobombas e motores elétricos; Rebobinagem de motores; Serviço de guincho; Serviços de poda de árvores; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Instalação de grama sintética; Construção de redes de telefonia; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; e Serviço de decoração e ornamentação natalina e eventos.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> EDSON IONAR BEDIN 930.779.559-20	Administrador Sim	Início do Mandato 02/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/01/2016 Número: 20160566991		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela: 1 - NIRE: 41 9 0143603-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PAIMI, 880 - SALA 01, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL			

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

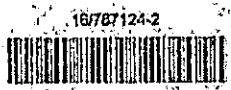
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 6 0037378-2		22.595.293/0001-30	
<u>Titular</u> <u>Nome/CPF</u>	<u>Administrador</u>	<u>Início do Mandato</u>	<u>Término do Mandato</u>
EDSON IONAR BEDIN 830.778.669-20	Sim	02/06/2015	XXXXXXXXXX
<u>Último Arquivamento</u>		<u>Situação</u>	
Data: 20/01/2016		REGISTRO ATIVO	
Número: 20160586991		Status	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
<u>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</u>			
2 - NIRE: 41 9 0162443-1		CNPJ: 22.595.293/0003-00	
<u>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)</u>			
AVENIDA Willy Barth, 2674, Centro, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000, BRASIL			

SANTA HELENA - PR, 22 de novembro de 2016.



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
RG 1.864.274
Agência Regional de Santa Helena
Relator

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/06/2015, NIRE: 41600373782, CNPJ: 22.595.293/0001-30, estabelecido(a) na AVENIDA AV. BRASIL, 1701 SALA 02, CENTRO, Santa Helena - Paraná, CEP: 85892-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sólido do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Helena - PR, 14/01/2016


EDSON IONAR BEDIN
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

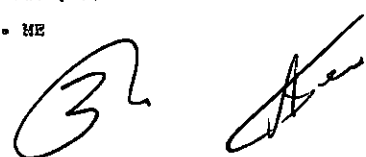
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 20/01/2016 09:28 SOB Nº 20160566991.
PROTÓCOLO: 160566991 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160566991. NIRE: 41600373782;
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.595.293/0001-30
NIRE: 416.0037378-2

Folha: 1 de 4

EDSON IONAR BEDIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 930.779.559-20, portador da carteira de identidade civil nº. 50654117/SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1701, Centro, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Av. Brasil, 1701, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.595.293/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037378-2 em 02/06/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a seguinte filial:
Av. Willy Barth, 2674, Centro, CEP: 85948-000 em Pato Bragado - PR.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 14/12/2015.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.595.293/0001-30
NIRE: 416.0037378-2

EDSON IONAR BEDIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 930.779.559-20, portador da carteira de identidade civil nº. 50654117/SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1701, Centro, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Av. Brasil, 1701, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.595.293/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037378-2 em 02/06/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 08:34 SOB Nº 41901624431.
PROTOCOLO: 157575985 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157575985. NIRE: 41901624431.
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE, PATO BRAGADO, CONFERE COM O ORIGINAL, 21/10/16.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.595.293/0001-30
NIRE: 416.0037378-2

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 27/05/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Parágrafo Único: A EIRELI mantém as seguintes filiais:

1) Rua Paim, 880, Sala 01, Centro, CEP: 85988-000 em Entre Rios do Oeste – PR, CNPJ 22.595.293/0002-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419.014360-31 em 04/09/2015.

§1.º - A filial iniciou suas atividades em 02/09/2015.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

2) Fica criada uma filial na Av. Willy Barth, 2674, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado – PR.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 14/12/2015.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

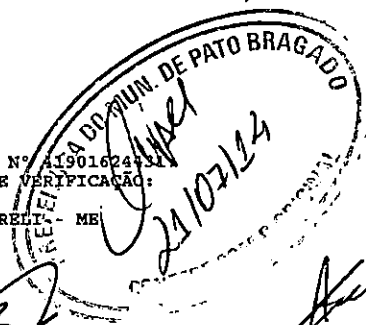
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 08:34 SOB Nº 41901624431
PROTOCOLO: 157575985 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157575985. NIRE: 41901624431.
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.595.293/0001-30
NIRE: 416.0037378-2**

Folha: 2 de 4

Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 1701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comércio de material de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e acessórios para uso na construção civil; Comércio de máquinas, aparelhos, produtos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive suas partes e peças; Comércio de móveis e eletrodomésticos; Comércio de motor elétrico e moto bomba; Comércio de produtos para casa e cozinha; Comércio de maquinas de cortar grama e acessórios; Comércio de produtos e acessórios para tratamento de água; Comercio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comercio de artigos de iluminação; Comércio de artigos natalinos; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e de serviços; Serviços construtivos de manutenção e serviços de acabamento; Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; e Incorporação de empreendimentos imobiliários; Reparos e manutenção elétrica, hidráulicas e de telefonia em geral; Pintura em geral; Manutenção de iluminação pública; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Manutenção de piscinas e chafariz; Manutenção de motores, motobombas e motores elétricos; Rebobinagem de motores; Serviço de guincho; Serviços de poda de árvores; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Instalação de grama sintética; Construção de redes de telefonia; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; e Serviço de decoração e ornamentação natalina e eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

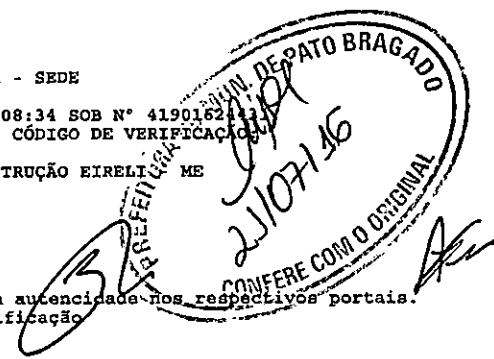
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 08:34 SOB Nº 41901624431
PROTÓCOLO: 157575985 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157575985. NIRE: 41901624431.
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



3

31

8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.595.293/0001-30
NIRE: 416.0037378-2

Folha: 4 de 4

empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Santa Helena - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Santa Helena - PR, 14 de dezembro de 2015.



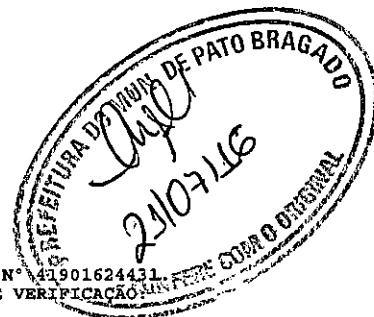
EDSON IONAR BEDIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 08:34 SOB Nº 41901624431.
PROTOCOLO: 157575985 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157575985. NIRE: 41901624431.
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ATO CONSTITUTIVO

Folha: 1 de 3

EDSON IONAR BEDIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 930.779.559-20, portador da carteira de identidade civil nº. 50654117/SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1701, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Av. Brasil, 1701, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será Comércio de material de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e acessórios para uso na construção civil; Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive suas partes e peças; Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e de serviços; Serviços construtivos de manutenção e serviços de acabamento; Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; e Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Gotas	Valor R\$
EDSON IONAR BEDIN	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 27/05/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **EDSON IONAR BEDIN** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2015 16:21 SOB Nº 41600373782.
PROTOCOLO: 152395695 DE 02/06/2015. NIRE: 41600373782.
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152395695

Cópia que se não de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ATO CONSTITUTIVO

Folha: 2 de 3

obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2015 16:21 SOB Nº 41600373782.
PROTOCOLO: 152395695 DE 02/06/2015. NIRE: 41600373782.
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/06/2015

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ATO CONSTITUTIVO

Folha: 3 de 3

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 27 de maio de 2015.



EDSON IONAR BEDIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2015 16:21 SOB Nº 41600373782.
PROTOCOLO: 152395695 DE 02/06/2015. NIRE: 41600373782.
BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/06/2015

Sev PDSjc.96px1.IPU2H, Controle: 660UL.208S

Consulte esse feio em <http://www.nupen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno
Avenida Parana nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone (45)3288-1200 CEP 85.892-000 E-mail ca@tabelionato.com.br

Reconheço firma por Verdadeira de EDSON IONAR BEDIN

SANTA HELENA-PR, 28 de maio de 2015 - 10:58:51

Dulce D'Agostini Bueno

Peri Backer Bueno



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2015 16:21 SOB Nº 41600373782.

PROTOCOLO: 152395695 DE 02/06/2015. NIRE: 41600373782. BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152395695

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.065.411-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.065.411-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/06/2013

NOME: EDSON IONAR BEDIN

FILIAÇÃO: ITALVINO BEDIN
CESIRA BORTONCELLO BEDIN

NATURALIDADE: MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO GRANDE/MS, 2 OFICIO
C.CAS=3643, LIVRO=12B, FOLHA=43

CPF: 030.779.559-24

CURTS/BA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

ST
CARTÓRIO
BUENO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com o documento de identidade.

Relação F

www.cpf.gov.br

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

030.779.559-20

Nome

EDSON IONAR BEDIN

Inscrição

000000000000000000

ST
CARTÓRIO
BUENO

BUENO

SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação
Verso e Anverso

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.595.293/0003-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2015
NOME EMPRESARIAL BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3268-1483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.595.293/0003-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2015
NOME EMPRESARIAL BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3268-1483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/07/2016** às **11:11:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: 45-3282-1792 - CNPJ: 22.595.293/0003-00 - IE: 9017131324
Av. Willy Barth, 2674, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

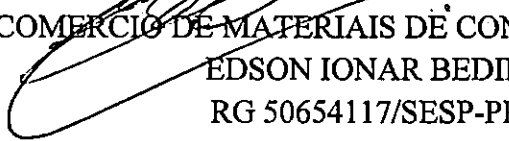
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 002/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores: Pelo presente instrumento, a empresa **BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º **22.595.293/0003-00**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **EDSON IONAR BEDIN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **5.065.411-7**, emitido pela **SESP/PR**, e do CPF n.º **930.779.559-20**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 02 de Fevereiro de 2017.


BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
EDSON IONAR BEDIN
RG 50654117/SESP-PR
CPF: 930.779.559-20
TITULAR







PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Pato Forte Ltda – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.308.912/0001-37**, com sede à **Avenida Continental, nº 576 no Município de Pato Bragado - PR**, neste ato representada pelo sócio, Sr. **ADEMIR JONER RG: 5.954.175-7, CPF/MF: 021.749.539-78** residente na **Rua Roque Valério Machado, nº: 1541, Bairro Centro Cidade de Entre Rios do Oeste Estado Paraná** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **ADEMIR JONER RG: 5.954.175-7, CPF/MF: 021.749.539-78** residente na **Rua Roque Valério Machado, nº: 1541, Bairro Centro Cidade de Entre Rios do Oeste Estado Paraná**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº **002/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 02 de fevereiro de 2017



Ademir Joner
CPF: 021.749.539-78
Sócio



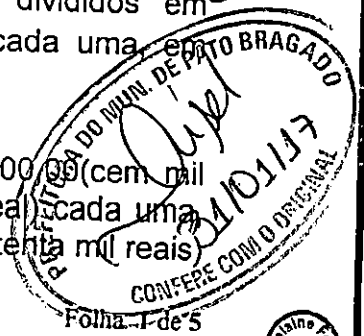
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

Os abaixo identificados e qualificados **ARNILDO HECK**, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, residente na Avenida Continental nº 576, apto 01, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4012528305 SSP/RS e CPF/MF nº 357.065.700-00 e **SERGIO HEITOR HECK**, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1519, apto 01, Bairro Jardim Jóris, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85.880-000 portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.118.659-8 SESP/PR e CPF/MF nº 004.237.959-88, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de PATO FORTE LTDA - EPP com sede na Avenida Continental, nº 576, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05759495 em 19/09/2006 e sua última alteração registrada e arquivada Sob Numero: 20125691700 em sessão realiza dia 16/08/2012 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.308.912/0001-37, **resolvem**, por este instrumento alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O Sócio **SERGIO HEITOR HECK** que possui na sociedade R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, e o Sócio **ARNILDO HECK** que possui na sociedade R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA Ingressa na Sociedade o Sócio **ADEMIR JONER** brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 09/09/1977, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.954.175-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 021.749.539-78 residente na Rua Roque Valério Machado nº 1541, Centro, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85988-000 e neste ato subscreve e integraliza o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em razão da alteração passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

divididos em 180.000(cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e em decorrência da presente alteração o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Heitor Heck	60	108.000	108.000,00
Arnildo Heck	10	18.000	18.000,00
Ademir Joner	30	54.000	54.000,00
TOTAL	100	180.000	180.000,00

Parágrafo único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PATO FORTE LTDA - EPP**

Os abaixo identificados e qualificados **ARNILDO HECK**, brasileiro, casado, sob-regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, residente na Avenida Continental nº 576, apto 01, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4012528305 SSP/RS e CPF/MF nº 357.065.700-00, **SERGIO HEITOR HECK**, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Iguacu, nº 1519, apto 01, Bairro Jardim Jôris, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85.880-000 portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.118.659-8 SESP/PR e CPF/MF nº 004.237.959-88 e **ADEMIR JONER** brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 09/09/1977, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.954.175-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 021.749.539-78 residente na Rua Roque Valério Machado nº 1541, Centro Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná CEP 85988-000 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de PATO FORTE LTDA - EPP com sede na Avenida Continental, nº 576, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Estado



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

PATO FORTE LTDA - EPP

CNPJ/MF 08.308.912/0001-37

NIRE: 41205759495

do Paraná sob o NIRE 412.05759495 em 19/09/2006 e sua última alteração registrada e arquivada Sob Numero: 20125691700 em sessão realizada dia 16/08/2012 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.308.912/0001-37, **resolvem**, por este instrumento alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de PATO FORTE LTDA - EPP e tem sua sede na Avenida Continental, nº 576, Centro, no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

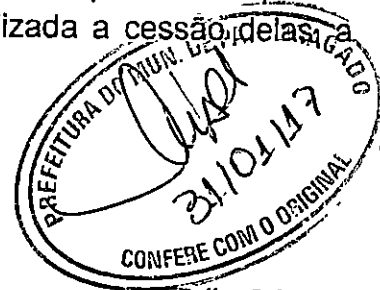
Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Heitor Heck	60	108.000	108.000,00
Arnildo Heck	10	18.000	18.000,00
Ademir Joner	30	54.000	54.000,00
TOTAL	100	180.000	180.000,00

CLAUSULA TERCEIRA A Sociedade explora o ramo empresarial de: Comércio varejista de materiais de construção, serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de poda de árvores em linhas de distribuição não energizadas, serviços gerais; limpeza de área industrial, limpeza de faixa de servidão, preservação de jardins e áreas gramadas, coleta e transporte de resíduos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Setembro de 2006 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas.

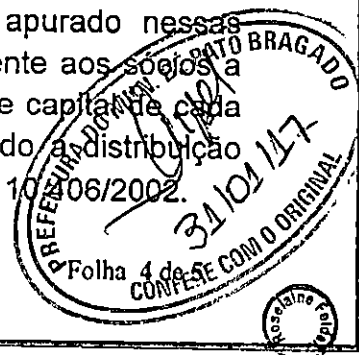
CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ARNILDO HECK**, com os poderes e atribuições de administrador, aos quais competem **privativa e individualmente o uso da firma** e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo serviço que prestar à sociedade receberá o sócio administrador, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.306/2002.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - Paraná, 12 de Dezembro de 2014.

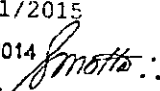

SERGIO HEITOR HECK,


ARNILDO HECK


ADEMIR JONER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2015
SOB NÚMERO: 20147482640
Protocolo: 14/748264-0, DE 23/12/2014

Empresa: 41 2 0575949 5
PATO FORTE LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Folha 5 de 5



PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017.

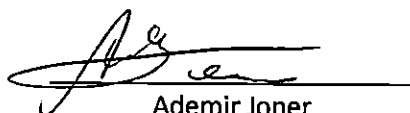
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PATO FORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **08.308.912/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMIR JONER**, portador do documento de identidade RG n.º **5.954.175-7**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **021.749.539-78**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 02 de fevereiro de 2017



Ademir Joner
CPF: 021.749.539-78
Sócio



PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017

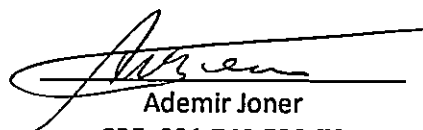
**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PATO FORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **08.308.912/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMIR JONER**, portador do documento de identidade RG n.º **5.954.175-7**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **021.749.539-78**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **empresa de pequeno porte**, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 02 de fevereiro de 2017



Ademir Joner

CPF: 021.749.539-78

Sócio

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade de **PATO FORTE LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/09/2006, NIRE: 41.2.0575949-5, CNPJ: 08.308.912/0001-37, estabelecida na AVENIDA CONTINENTAL, 576, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PATO BRAGADO - PR, 13 de Maio de 2013.


Sócio: ARNILDO HECK


Sócio: SERGIO HEITOR HECK


Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013
SOB NÚMERO: 20132941791
Protocolo: 13/294179-1, DE 04/06/2013

Empresa: 41 2 0575949 5
PATO FORTE LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Forte Ltda. ME
Av. Continental, nº 576 – Centro
Pato Bragado – PR
Fone: (45)3282-1080
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Pato Bragado, Paraná, 02 de fevereiro de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017.

Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativo ao futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	V. Item	V. Global
1	1000	Unid	Abraçadeira Plástica 140x3,6	Vonder	R\$ 0,22	R\$ 220,00
2	500	Unid	Abraçadeira Rsf 3/4x1/2	Vonder	R\$ 1,03	R\$ 515,00
3	300	Unid	Abraçadeira U 3/4	Vonder	R\$ 0,97	R\$ 291,00
4	20	Unid	Adesivo Contato 30 G	Amazonas	R\$ 9,07	R\$ 181,40
5	50	Unid	Adesivo Contato 195g	Amazonas	R\$ 12,31	R\$ 615,50
6	40	Unid	Adesivo P/ Cano 17gr	Krona	R\$ 2,60	R\$ 104,00
7	10	Unid	Alça P/ Banheiro 80cm	Aguia	R\$ 101,77	R\$ 1.017,70
8	10	Unid	Alicate Universal 8"	Vonder	R\$ 21,90	R\$ 219,00
9	20	Unid	Anel Cera P/ Vaso	Vonder	R\$ 10,09	R\$ 201,80
10	10	Unid	Aplicador De Silicone	Vonder	R\$ 37,85	R\$ 378,50
11	50	Kg	Arame Galvanizado 16	Morlan	R\$ 13,30	R\$ 665,00
12	100	Kg	Arame Recozido Bwg	Gerdal	R\$ 8,13	R\$ 813,00
13	100	Sc	Argamassa Int. Ac1	Votoran	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00
14	100	Sc	Argamassa Externa Ac2	Votoran	R\$ 24,85	R\$ 2.485,00
15	100	Sc	Argamassa Psp Cinza	Votoran	R\$ 32,32	R\$ 3.232,00
16	40	Unid	Assento Almofadado Oval Branco	Metasul	R\$ 51,64	R\$ 2.065,60
17	30	Unid	Assento Almofadado Quadrado Bco	Metasul	R\$ 76,88	R\$ 2.306,40
18	50	Unid	Assento Simples Branco	Metasul	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00

PATO FORTE

PATO FORTE LTDA - EPP

19	30	Unid	Bóia 1/2"	Krona	R\$ 9,11	R\$ 273,30
20	20	Unid	Espude 1.1/2"	Krona	R\$ 4,41	R\$ 88,20
21	30	Pr	Bota Branca Pvc	Vonder	R\$ 58,80	R\$ 1.764,00
22	20	Unid	Broca P/ Ferro 10mm	Vonder	R\$ 12,94	R\$ 258,80
23	30	Unid	Broca P/ Ferro 6mm	Vonder	R\$ 7,11	R\$ 213,30
24	10	Unid	Broca Engate Rapido 10mm	Vonder	R\$ 21,85	R\$ 218,50
25	20	Unid	Broca P/ Ferro 4mm	Vonder	R\$ 5,49	R\$ 109,80
26	20	Unid	Broca Concreto 10mm	Vonder	R\$ 11,22	R\$ 224,40
27	20	Unid	Broca Concreto 8mm	Vonder	R\$ 8,33	R\$ 166,60
28	20	Unid	Broca Concreto 6mm	Vonder	R\$ 6,37	R\$ 127,40
29	15	Unid	Broca Média	Vonder	R\$ 5,39	R\$ 80,85
30	15	Unid	Broca Grande	Vonder	R\$ 6,37	R\$ 95,55
31	20	Unid	Cabo Para Rolo 23 Cm	Atlas	R\$ 7,35	R\$ 147,00
32	15	Unid	Cabo P/ Enxada	Worker	R\$ 16,17	R\$ 242,55
33	80	Unid	Caixa De Descarga 9 Lts	Cipla	R\$ 33,81	R\$ 2.704,80
34	100	Sc	Calfinex 18kg	Motim Pavim	R\$ 13,23	R\$ 1.323,00
35	200	Sc	Cal Hidratado	Ouro Branco	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
36	100	Sc	Cal Pintura 8 Kg	Ouro Branco	R\$ 8,33	R\$ 833,00
37	100	Sc	Cal Virgem 20 Kg	Ouro Branco	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
38	100	Unid	Camera P/ Carrinho 3,25	Levorim	R\$ 22,76	R\$ 2.276,00
39	20	Unid	Pneu P/ Carrinho 3,25	Levorim	R\$ 44,69	R\$ 893,80
40	200	Unid	Caneleta P/ Fios Com Fita	Tramotina	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
41	20	Unid	Carrinho Mão 60 Lts	Ecofer	R\$ 96,33	R\$ 1.926,60
42	40	Unid	Cilindro P/ Fechadura Soprano	Soprano	R\$ 22,83	R\$ 913,20
43	40	Unid	Cilindro P/ Fechadura Stan	Stan	R\$ 21,07	R\$ 842,80
44	600	Sc	Cimento TODAS AS OBRAS 50 KG	Votoran	R\$ 30,38	R\$ 18.228,00
45	30	Unid	Cola Spray	Amazonas	R\$ 27,44	R\$ 823,20
46	30	Unid	Coluna P/ Lavatório Branca	Roca	R\$ 78,40	R\$ 2.352,00
47	30	Unid	Lavatório Branco	Roca	R\$ 97,02	R\$ 2.910,60
48	30	Unid	Spray Anti-Ferrugem	Basto	R\$ 9,80	R\$ 294,00
49	30	Unid	Disco Corte Diamantado Turbo 4.1/2	Wort	R\$ 26,07	R\$ 782,10
50	100	Unid	Engate Flexível 40cm	Krona	R\$ 3,43	R\$ 343,00
51	100	Unid	Engate Flexível 60cm	Krona	R\$ 4,90	R\$ 490,00
52	20	Unid	Enxada 2,5 Sem Cabo	Vonder	R\$ 22,15	R\$ 443,00
53	30	Unid	Fechadura Caixa Estreita Stain	Stan	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
54	50	Unid	Fechadura Metalica Externa	Aliança	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
55	50	Unid	Fechadura Metalica Interna	Aliança	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00

PATO FORTE

PATO FORTE LTDA - EPP

56	420	Mt	Treliça	Gerdal	R\$ 3,87	R\$ 1.625,40
57	50	Barra	Ferro 4,2 Mm	Gerdal	R\$ 6,37	R\$ 318,50
58	50	Barra	Ferro 8,0 Mm	Gerdal	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
59	30	Barra	Ferro 10,0 Mm	Gerdal	R\$ 31,65	R\$ 949,50
60	20	Unid	Coluna Pronta 5/16 7x4	Gerdal	R\$ 53,51	R\$ 1.070,20
61	100	Unid	Fita Crepe 25x50	Adere	R\$ 5,00	R\$ 500,00
62	100	Unid	Fita Crepe 48x50	Adere	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
63	30	Unid	Dupla Face Transparente C 2mt	Adere	R\$ 7,99	R\$ 239,70
64	30	Unid	Fita Isolante 10 Mt	Fame	R\$ 4,17	R\$ 125,10
65	20	Unid	Fita Isolante 20 Mt	Fame	R\$ 6,86	R\$ 137,20
66	30	Unid	Fita Isolante 05 Mt	Fame	R\$ 2,94	R\$ 88,20
67	80	Mt	Fita Asfáltica 10 Cm	Mister	R\$ 5,19	R\$ 415,20
68	50	Unid	Veda Rosca 10mt	Vonder	R\$ 3,43	R\$ 171,50
69	30	Unid	Veda Rosca 25 Mt	Vonder	R\$ 6,86	R\$ 205,80
70	100	Unid	Fita Zebrada Rolo 200mt	Atlas	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
71	500	Unid	Escapula 8mm	Vonder	R\$ 0,58	R\$ 290,00
72	1000	Unid	Bucha Nylon 6mm	Vonder	R\$ 0,11	R\$ 110,00
73	1000	Unid	Bucha Nylon 8mm	Vonder	R\$ 0,14	R\$ 140,00
74	1000	Unid	Bucha Nylon 10mm	Vonder	R\$ 0,16	R\$ 160,00
75	1000	Unid	Gancho P/ Telha 40 Cm Completo	Vonder	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
76	10	Unid	Termica 5mlt	Obba	R\$ 34,79	R\$ 347,90
77	30	Unid	Lima Chata 8"	Nichosson	R\$ 17,15	R\$ 514,50
78	100	Unid	Lixa P/ Ferro Grão 80	Vonder	R\$ 2,94	R\$ 294,00
79	100	Unid	Lixa P/ Ferro Grão 100	Vonder	R\$ 2,84	R\$ 284,00
80	100	Unid	Lixa P/ Ferro Grão 220	Vonder	R\$ 2,74	R\$ 274,00
81	20	Unid	Lixeira 5lts Inóx	Worker	R\$ 81,24	R\$ 1.624,80
82	1000	M²	Lona Preta 100 Micras 6x100	Nortener	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
83	50	Pr	Luva De Raspa Longa	Vonder	R\$ 18,13	R\$ 906,50
84	50	Pr	Luva Latex G Amarela	Sanro	R\$ 7,64	R\$ 382,00
85	50	Pr	Luva Latex M Amarela	Sanro	R\$ 7,64	R\$ 382,00
86	50	Pr	Luva Latex Xg Amarela	Sanro	R\$ 7,64	R\$ 382,00
87	50	Pr	Luva Pigmentada	Vonder	R\$ 5,39	R\$ 269,50
88	50	Pr	Luva Mista Verde	Vonder	R\$ 12,05	R\$ 602,50
89	50	Pr	Luva Vaqueta	Vonder	R\$ 26,75	R\$ 1.337,50
90	50	Unid	Madeirite 10mm	Distrifote	R\$ 32,83	R\$ 1.641,50
91	500	Mt	Mangueira Para Jardim 1/2	Tramotina	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
92	10	Unid	Martelo 27mm	Tramotina	R\$ 29,40	R\$ 294,00
93	100	Unid	Mascara 3m C/ Filtro	3m	R\$ 7,74	R\$ 774,00
94	10	Unid	Mecanismo Duplo Para Cx Acoplada	Astra	R\$ 192,37	R\$ 1.923,74
95	20	Unid	Mictório Branco	Roca	R\$ 254,80	R\$ 5.096,00
96	20	Unid	Registro Para Mictório	Blukite	R\$ 93,10	R\$ 1.862,00

PATO FORTE

PATO FORTE LTDA - EPP

97	30	Unid	Óculos Segurança Fume	Vonder	R\$ 10,78	R\$ 323,40
98	20	Unid	Óculos Segurança Transparente	Vonder	R\$ 10,05	R\$ 201,00
99	10	Unid	Pá Ajuntadeira Com Cabo	Vonder	R\$ 37,53	R\$ 375,30
100	500	Unid	Parafuso Soberbo 4,0x25	Ciser	R\$ 0,17	R\$ 85,00
101	500	Unid	Parafuso Soberbo 5,0x50	Ciser	R\$ 0,22	R\$ 110,00
102	300	Unid	Parafuso Soberbo 6,0x75	Ciser	R\$ 0,34	R\$ 102,00
103	500	Unid	Parafuso Telheiro Completo	Ciser	R\$ 0,98	R\$ 490,00
104	50	Unid	Plug Femea 10a	Tramotina	R\$ 4,21	R\$ 210,50
105	50	Unid	Plug Macho 10a	Tramotina	R\$ 4,17	R\$ 208,50
106	100	Mt	Fio Duplo 2x2,5mm	Corfio	R\$ 2,21	R\$ 221,00
107	20	Unid	Papeleira Inóx	Aguaia	R\$ 28,32	R\$ 566,40
108	20	Unid	Porta Papel Toalha	Aguaia	R\$ 43,41	R\$ 868,20
109	10	Unid	Porta Sabonete Liquido Suspenso	Aguaia	R\$ 51,45	R\$ 514,50
110	50	Kg	Prego 12x12	Gerdal	R\$ 11,76	R\$ 588,00
111	200	Kg	Prego 17x27	Gerdal	R\$ 10,94	R\$ 2.188,00
112	50	Kg	Prego 19x39	Gerdal	R\$ 10,00	R\$ 500,00
113	30	Unid	Ralo Branco 100mm	Krona	R\$ 11,31	R\$ 339,30
114	30	Unid	Registro Soldável 25mm	Krona	R\$ 9,41	R\$ 282,30
115	40	Unid	Registro Pressão 25mm Soldável	Lekat	R\$ 22,05	R\$ 882,00
116	50	Unid	Reparo P/ Registro Pressão Sol.	Lekat	R\$ 19,11	R\$ 955,50
117	50	Kg	Rejunte Preto 1kg	Hipermassa	R\$ 4,41	R\$ 220,50
118	50	Kg	Rejunte Marrom 1kg	Hipermassa	R\$ 4,41	R\$ 220,50
119	30	Unid	Reparo Para Torneira (Borracha)	Aguaia	R\$ 2,06	R\$ 61,80
120	20	Unid	Reparo Para Valvula Hydra	Hydra	R\$ 52,04	R\$ 1.040,80
121	100	Unid	Mascara Azul Com Valvula	3m	R\$ 2,89	R\$ 289,00
122	100	Unid	Ripa Pinus 5 Cm	Fransiskini	R\$ 3,37	R\$ 337,00
123	100	Unid	Ripa Pinus 10 Cm	Fransiskini	R\$ 6,62	R\$ 662,00
124	30	Unid	Rolete Para Papel Higienico	Astra	R\$ 3,43	R\$ 102,90
125	10	Unid	Saboneteira Inóx	Aguaia	R\$ 25,77	R\$ 257,70
126	20	Lata	Selador Acrilico 18lts	Colobras	R\$ 93,69	R\$ 1.873,80
127	100	Unid	Serrinha 24 Dentes Por Polegada	Nichosson	R\$ 4,07	R\$ 407,00
128	10	Unid	Serrote Para Poda De Arvores	Vonder	R\$ 36,85	R\$ 368,50
129	30	Unid	Sifão 1,50mt	Krona	R\$ 11,91	R\$ 357,30
130	30	Unid	Sifão 73cm	Krona	R\$ 8,33	R\$ 249,90
131	30	Unid	Silicone 50gr	Teytan	R\$ 5,88	R\$ 176,40
132	50	Unid	Silicone 300gr	Teytan	R\$ 17,59	R\$ 879,50
133	50	Unid	Solvente Para Tintas	Farben	R\$ 11,76	R\$ 588,00

PATO FORTE

PATO FORTE LTDA - EPP

			900ml			
134	10	Gl	Solvente Para Tintas 5lts	Farben	R\$ 57,62	R\$ 576,20
135	50	Unid	Tabua Pinus 20 Cm	Fransiskini	R\$ 13,57	R\$ 678,50
136	50	Unid	Tabua Pinus 25 Cm	Fransiskini	R\$ 16,17	R\$ 808,50
137	50	Unid	Tabua Pinus 30 Cm	Fransiskini	R\$ 20,78	R\$ 1.039,00
138	50	Unid	Caibro 3mt Pinus	Fransiskini	R\$ 13,62	R\$ 681,00
139	200	Mt	Tela Soldada Fio 2,30 X 1,20 Altura	Morlan	R\$ 19,85	R\$ 3.970,00
140	50	Unid	Telha Eternit 1,83x5mm	Eternit	R\$ 41,16	R\$ 2.058,00
141	50	Unid	Telha Eternit 2,13 X6mm	Eternit	R\$ 51,45	R\$ 2.572,50
142	50	Unid	Telha Eternit 2,44x5mm	Eternit	R\$ 53,51	R\$ 2.675,50
143	100	Unid	Telha Eternit 2,44x4mm	Eternit	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
144	20000	Unid	Tijolo 24cm 6furos	Stein	R\$ 0,66	R\$ 13.200,00
145	200	Lt	Tinta Economica Branca 18 Lts	Colobras	R\$ 93,10	R\$ 18.620,00
146	80	Gl	Tinta Esmalte Branco 3,6 Lts	Farben	R\$ 93,10	R\$ 7.448,00
147	30	Lt	Tinta Semi-Brilho Premiun 18 Lts Bca	Colobras	R\$ 310,66	R\$ 9.319,80
148	30	Lt	Spray Branco	Baston	R\$ 16,17	R\$ 485,10
149	30	Unid	Spray Cromado Metalico	Baston	R\$ 23,67	R\$ 710,10
150	30	Unid	Spray Dourado Metalico	Baston	R\$ 23,67	R\$ 710,10
151	30	Unid	Spray Vermelho	Baston	R\$ 18,13	R\$ 543,90
152	40	Unid	Tinta Para Piso 18lts S/B Grafite	Colobras	R\$ 279,30	R\$ 11.172,00
153	50	Unid	Bóia 3/4"	Krona	R\$ 9,31	R\$ 465,50
154	20	Unid	Torneira Plastica Para Lavatório	Herk	R\$ 10,83	R\$ 216,60
155	20	Unid	Torneira Cromada 1/4" Volta	Aguia	R\$ 56,84	R\$ 1.136,80
156	20	Unid	Torneira Cromada 1/4" Volta Alta	Aguia	R\$ 57,82	R\$ 1.156,40
157	150	Unid	Torneira Preta 1/2"	Herk	R\$ 4,17	R\$ 625,50
158	20	Unid	Trena Aço 5mt	Vonder	R\$ 21,79	R\$ 435,80
159	20	Unid	Tubo De Descarga 1,60mt	Krona	R\$ 11,07	R\$ 221,40
160	60	Mt	Tubo 100mm	Krona	R\$ 9,41	R\$ 564,60
161	60	Mt	Tubo 150mm	Krona	R\$ 23,28	R\$ 1.396,80
162	60	Mt	Tubo 40mm Branco	Krona	R\$ 3,43	R\$ 205,80
163	60	Mt	Tubo 50mm Branco	Krona	R\$ 5,88	R\$ 352,80
164	120	Mt	Tubo 20mm Marron	Krona	R\$ 2,21	R\$ 265,20
165	360	Mt	Tubo 25mm Marron	Krona	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
166	20	Unid	Valvula Inóx 3.1/2"	Krona	R\$ 15,68	R\$ 313,60
167	50	Unid	Valvula 7/8" Para Lavatório	Krona	R\$ 7,84	R\$ 392,00
168	20	Unid	Vaso Oval Branco Sem Caixa Acopl.	Roca	R\$ 158,76	R\$ 3.175,20

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

169	20	Unid	Vaso Para Caixa Acoplada Branco	Roca	R\$ 169,54	R\$ 3.390,80
170	20	Unid	Caixa Acoplada Branca P/ Vaso	Roca	R\$ 180,81	R\$ 3.616,20
171	50	Unid	Vassoura Madeira Para Gari	Vonder	R\$ 26,31	R\$ 1.315,50
172	20	Unid	Veda-Calha Cinza 285gr	Titan	R\$ 17,93	R\$ 358,60
173	30	L	Cal Liquido 01 Lt	Ottobaugar	R\$ 16,12	R\$ 483,63
174	10	Gl	Cal Liquido 3,6lt	Ottobaugar	R\$ 40,80	R\$ 408,00
175	10	Gl	Vedacit 3,6	Ottobaugar	R\$ 37,73	R\$ 377,30
176	200	Unid	Te Liso 25mm	Krona	R\$ 0,83	R\$ 166,00
177	300	Unid	Joelho Liso 25mm	Krona	R\$ 0,68	R\$ 204,00
178	200	Unid	Luva Lisa 25mm	Krona	R\$ 0,76	R\$ 152,00
179	30	Unid	Joelho 100mm	Krona	R\$ 5,49	R\$ 164,70
180	30	Unid	Luva 100mm	Krona	R\$ 5,49	R\$ 164,70
181	30	Unid	Cadeado 25mm	Stan	R\$ 14,80	R\$ 444,00
182	20	Unid	Cadeado 30mm	Stan	R\$ 17,15	R\$ 343,00
183	100	Unid	Dobradiça Zincada 3"	Vonder	R\$ 1,96	R\$ 196,00
184	50	Unid	Lampada Led 9w Bivolt	Avant	R\$ 19,60	R\$ 980,00
185	20	Unid	Cola Branca 1kg	Alba	R\$ 25,77	R\$ 515,40
186	30	Unid	Cola Para Tubo 175gr	Krona	R\$ 15,19	R\$ 455,70
187	30	Unid	Cola 20gr Tipo Super Bonder	Almata	R\$ 8,33	R\$ 249,90
188	40	Unid	Rolo Anti- Gotas 23cm	Atlas	R\$ 17,25	R\$ 690,00
189	15	Unid	Caixa D'Água 500lt	Fortev	R\$ 251,86	R\$ 3.777,90
190	10	Unid	Caixa D'água 1000lt	Fortev	R\$ 443,94	R\$ 4.439,40

Valor GLOBAL da proposta: R\$ 235.814,42 (duzentos e trinta e cinco oitocentos e quatorze reais com quarenta e dois centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

Dados Bancários: Banco: Sicredi

Ag: 715

Conta: 16818-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Ademir Joner

CPF: 021.749.539-78

Sócio



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º **2 /2017**

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº **2 /2017**

Abertura **02/02/2017**

ÀS **10hs10min**

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com


CNPJ: 18.563.813/0001-55


Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

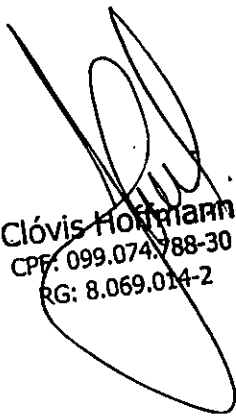
Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio


Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:


Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2


18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAIS	MARCAS	QUANT.	MED.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 140X3,6	BRASFORT	1.000,00	UNID	R\$ 0,23	R\$ 230,00
2	ABRAÇADEIRA RSF 3/4X1/2	BRASFORT	500	UNID	R\$ 1,05	R\$ 525,00
3	ABRAÇADEIRA U 3/4	TRAMONTINA	300	UNID	R\$ 0,99	R\$ 297,00
4	ADESIVO CONTATO 30G	CASCOLA	20	UNID	R\$ 9,25	R\$ 185,00
5	ADESIVO CONTATO 195G	CASCOLA	50	UNID	R\$ 12,56	R\$ 628,00
6	ADESIVO P/ CANO 17GR	KRONA	40	UNID	R\$ 2,65	R\$ 106,00
7	ALÇA P/ BANHEIRO 80CM	SICMOL	10	UNID	R\$ 103,85	R\$ 1.038,50
8	ALICATE UNIVERSAL 8"	BRASFOT	10	UNID	R\$ 22,35	R\$ 223,50
9	ANEL CERA P/ VASO	MAXSEAL	20	UNID	R\$ 10,30	R\$ 206,00
10	APLICADOR DE SILICONE	BRASFORT	10	UNID	R\$ 38,62	R\$ 386,20
11	ARAME GALVANIZADO 16	BEMFIXA	50	KG	R\$ 13,57	R\$ 678,50
12	ARAME RECOZIDO BWG	GERDAU	100	KG	R\$ 8,30	R\$ 830,00
13	ARGAMASSA INT. AC1	QUARTZOLIT	100	SC	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
14	ARGAMASSA EXTERNA AC2	QUARTZOLIT	100	SC	R\$ 25,36	R\$ 2.536,00
15	ARGAMASSA PSP CINZA	QUARTZOLIT	100	SC	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00
16	ASSENTO ALMOFADADO OVAL BRANCO	HERC	40	UNID	R\$ 52,69	R\$ 2.107,60
17	ASSENTO ALMOFADADO QUADRADO BCO	HERC	30	UNID	R\$ 78,45	R\$ 2.353,50
18	ASSENTO SIMPLES BRANCO	HERC	50	UNID	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
19	BÓIA 1/2"	KRONA	30	UNID	R\$ 9,30	R\$ 279,00
20	ESPUDE 1.1/2"	DURIN	20	UNID	R\$ 4,50	R\$ 90,00
21	BOTA BRANCA PVC	BRACOL	30	PR	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
22	BROCA P/ FERRO 10MM	HITASHI	20	UNID	R\$ 13,20	R\$ 264,00
23	BROCA P/ FERRO 6MM	HITASHI	30	UNID	R\$ 7,25	R\$ 217,50


Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2


18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P. R.



24	BROCA ENGATE RAPIDO 10MM	HITASHI	10	UNID	R\$ 22,30	R\$ 223,00
25	BROCA P/ FERRO 4MM	HITASHI	20	UNID	R\$ 5,60	R\$ 112,00
26	BROCA CONCRETO 10MM	HITASHI	20	UNID	R\$ 11,45	R\$ 229,00
27	BROCA CONCRETO 8MM	HITASHI	20	UNID	R\$ 8,50	R\$ 170,00
28	BROCA CONCRETO 6MM	HITASHI	20	UNID	R\$ 6,50	R\$ 130,00
29	BROXA MÉDIA	TRAMONTINA	15	UNID	R\$ 5,50	R\$ 82,50
30	BROXA GRANDE	TRAMONTINA	15	UNID	R\$ 6,50	R\$ 97,50
31	CABO PARA ROLO 23CM	KRONA	20	UNID	R\$ 7,50	R\$ 150,00
32	CABO P/ ENXADA	TRAMONTINA	15	UNID	R\$ 16,50	R\$ 247,50
33	CAIXA DE DESCARGA 9LTS	KRONA	80	UNID	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
34	CALFINEX 18KG	GULIN	100	SC	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
35	CAL HIDRATADO	GULIN	200	SC	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
36	CAL PINTURA 8 KG	GULIN	100	SC	R\$ 8,50	R\$ 850,00
37	CAL VIRGEM 20 KG	GULIN	100	SC	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
38	CAMERA P/ CARRINHO 3,25	BOTAFOGO	100	UNID	R\$ 23,22	R\$ 2.322,00
39	PNEU P/ CARRINHO 3,25	BOTAFOGO	20	UNID	R\$ 45,60	R\$ 912,00
40	CANALETA P/ FIO COM FITA	SCHNEIDER	200	UNID	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
41	CARRINHO MÃO 60 LTS	TRAMONTINA	20	UNID	R\$ 98,30	R\$ 1.966,00
42	CILINDRO P/ FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	40	UNID	R\$ 23,30	R\$ 932,00
43	CILINDRO P/ FECHADURA STAN	STAN	40	UNID	R\$ 21,50	R\$ 860,00
44	CIMENTO TODAS AS OBRAS 50 KG	VATORAM	600	SC	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
45	COLA SPRAY	AMAZONAS	30	UNID	R\$ 28,00	R\$ 840,00
46	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCA	DECA	30	UNID	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
47	LAVATÓRIO BRANCO	DECA	30	UNID	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
48	SPRAY ANTI-FERRUGEM	WHITE LUB	30	UNID	R\$ 10,00	R\$ 300,00
49	DISCO CORTE DIAMANTADO TURBO 4.1/2"	EMIT	30	UNID	R\$ 26,60	R\$ 798,00
50	ENGATE FLEXIVEL 40CM	KRONA	100	UNID	R\$ 3,50	R\$ 350,00
51	ENGATE FLEXIVEL 60CM	KRONA	100	UNID	R\$ 5,00	R\$ 500,00
52	ENXADA 2,5 SEM CABO	PANDOLFO	20	UNID	R\$ 22,60	R\$ 452,00
53	FECHADURA CAIXA ESTREITA STAN	STAN	30	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P. R.

54	FECHADURA METALICA EXTERNA	STAM	50	UNID	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
55	FECHADURA METALICA INTERNA	STAM	50	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
56	TRELIÇA	GERDAU	420	MT	R\$ 3,95	R\$ 1.659,00
57	FERRO 4,2MM	GERDAU	50	BARRA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
58	FERRO 8,0MM	GERDAU	50	BARRA	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
59	FERRO 10,0 MM	GERDAU	30	BARRA	R\$ 32,30	R\$ 969,00
60	COLUNA PRONTA 5/16 7X14	GERDAU	20	UNID	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
61	FITA CREPE 25X50	ADEBRAS	100	UNID	R\$ 5,10	R\$ 510,00
62	FITA CREPE 48X50	ADEBRAS	100	UNID	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
63	DUPLA FACE TRANSPARENTE C 2MT	3M	30	UNID	R\$ 8,15	R\$ 244,50
64	FITA ISOLANTE 10 MT	IMPERIAL	30	UNID	R\$ 4,25	R\$ 127,50
65	FITA ISOLANTE 20 MT	IMPERIAL	20	UNID	R\$ 7,00	R\$ 140,00
66	FITA ISOLANTE 05 MT	IMPERIAL	30	UNID	R\$ 3,00	R\$ 90,00
67	FITA ASFALTICA 10 CM	VIAPOL	80	MT	R\$ 5,30	R\$ 424,00
68	VEDA ROSCA 10MT	KRONA	50	UNID	R\$ 3,50	R\$ 175,00
69	VEDA ROSCA 25MT	KRONA	30	UNID	R\$ 7,00	R\$ 210,00
70	FITA ZEBRADA ROLO 200MT	ADERE	100	UNID	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
71	ESCAPULA 8MM	MISTER	500	UNID	R\$ 0,60	R\$ 300,00
72	BUCHA NYLON 6MM	USAF	1000	UNID	R\$ 0,11	R\$ 110,00
73	BUCHA NYLON 8MM	USAF	1000	UNID	R\$ 0,14	R\$ 140,00
74	BUCHA NYLON 10MM	USAF	1000	UNID	R\$ 0,16	R\$ 160,00
75	GANCHO P/ TELHA 40 CM COMPLETO	MISTER	1000	UNID	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
76	TERMICA 5LT	TRAMONTINA	10	UNID	R\$ 35,50	R\$ 355,00
77	LIMA CHATA 8"	ROCAST	30	UNID	R\$ 17,50	R\$ 525,00
78	LIXA P/ FERRO GRÃO 80	3M	100	UNID	R\$ 3,00	R\$ 300,00
79	LIXA P/ FERRO GRÃO 100	3M	100	UNID	R\$ 2,90	R\$ 290,00
80	LIXA P/ FERRO GRÃO 220	3M	100	UNID	R\$ 2,80	R\$ 280,00
81	LIXEIRA 5LTS INÓX	TRAMONTINA	20	UNID	R\$ 82,90	R\$ 1.658,00
82	LONA PRETA 100 MICRAS 6X100	ESTOPEX	1000	M²	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
83	LUVA DE RASPA LONGA	MMEIRELLES	50	PR	R\$ 18,50	R\$ 925,00
84	LUVA LATEX G AMARELA	VOLK	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00
85	LUVA LATEX M AMARELA	VOLK	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00
86	LUVA LATEX XG AMARELA	VOLK	50	PR	R\$ 7,80	R\$ 390,00

Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO.
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

87	LUVA PIGMENTADA	VOLK	50	PR	R\$ 5,50	R\$ 275,00
88	LUVA MISTA VERDE	VOLK	50	PR	R\$ 12,30	R\$ 615,00
89	LUVA VAQUETA	MMEIRELLES	50	PR	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
90	MADEIRITE 10MM	BRASCALP	50	UNID	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
91	MANGUEIRA PARA JARDIN 1/2	TRAMONTINA	500	MT	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
92	MARTELO 27MM	TRAMONTINA	10	UNID	R\$ 30,00	R\$ 300,00
93	MASCARA 3M C/ FILTRO	3M	100	UNID	R\$ 7,90	R\$ 790,00
94	MECANISMO DUPLO PARA CX ACOPLADA	ARPIC	10	UNID	R\$ 196,30	R\$ 1.963,00
95	MICTÓRIO BRANCO	DECA	20	UNID	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
96	REGISTRO PARA MICTÓRIO	DECA	20	UNID	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
97	OCULOS SEGURANÇA FUME	CARBOGRAFI TE	30	UNID	R\$ 11,00	R\$ 330,00
98	OCULOS SEGURANÇA TRANSPARENTE	CARBOGRAFI TE	20	UNID	R\$ 10,25	R\$ 205,00
99	PA AJUNTADEIRA COM CABO	PANDOLFO	10	UNID	R\$ 38,30	R\$ 383,00
100	PARAFUSO SOBERBO 4,0X25	MISTER	500	UNID	R\$ 0,17	R\$ 85,00
101	PARAFUSO SOBERBO 5,0X50	MISTER	500	UNID	R\$ 0,22	R\$ 110,00
102	PARAFUSO SOBERBO 6,0X75	MISTER	300	UNID	R\$ 0,35	R\$ 105,00
103	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	MISTER	500	UNID	R\$ 1,00	R\$ 500,00
104	PLUG FEMEA 10A	ILUMI	50	UNID	R\$ 4,30	R\$ 215,00
105	PLUG MACHO 10A	ILUMI	50	UNID	R\$ 4,25	R\$ 212,50
106	FIO DUPLO 2X2,5MM	CORFIO	100	MT	R\$ 2,25	R\$ 225,00
107	PAPELEIRA INÓX	TRAMONTINA	20	UNID	R\$ 28,90	R\$ 578,00
108	PORTA PAPEL TOALHA	NACIONAL	20	UNID	R\$ 44,30	R\$ 886,00
109	PORTA SABONETE LIQUIDO SUSPENSO	NACIONAL	10	UNID	R\$ 52,50	R\$ 525,00
110	PREGO 12X12	GERDAU	50	KG	R\$ 12,00	R\$ 600,00
111	PREGO 17X27	GERDAU	200	KG	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
112	PREGO 19X39	GERDU	50	KG	R\$ 10,20	R\$ 510,00
113	RALO BRANCO 100MM	KRONA	30	UNID	R\$ 11,54	R\$ 346,20
114	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	DECA	30	UNID	R\$ 9,60	R\$ 288,00
115	REGISTRO PRESSÃO 25MM SOLDÁVEL	DECA	40	UNID	R\$ 22,50	R\$ 900,00
116	REPARO P/ REGISTRO PRESSÃO SOL	DECA	50	UNID	R\$ 19,50	R\$ 975,00

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

117	REJUNTE PRETO 1KG	QUARTZOLIT	50	KG	R\$ 4,50	R\$ 225,00
118	REJUNTE MARROM 1KG	QUARTZOLIT	50	KG	R\$ 4,50	R\$ 225,00
119	REPARO PARA TORNEIRA (BOBRACHA)	DECA	30	UNID	R\$ 2,10	R\$ 63,00
120	REPARO PARA VALVULA HYDRA	HYDRA	20	UNID	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
121	MASCARA AZUL COM VALVULA	DECA	100	UNID	R\$ 2,95	R\$ 295,00
122	RIPA PINUS 5 CM	PINUS	100	UNID	R\$ 3,44	R\$ 344,00
123	RIPA PINUS 10 CM	PINUS	100	UNID	R\$ 6,75	R\$ 675,00
124	ROLETE PARA PAPEL HIGIENICO	NACIONAL	30	UNID	R\$ 3,50	R\$ 105,00
125	SABONETEIRA INÓX	TRAMONTINA	10	UNID	R\$ 26,30	R\$ 263,00
126	SELADOR ACRILICO 18LTS	DAKAR	20	LATA	R\$ 95,60	R\$ 1.912,00
127	SERRINHA 24 DENTES POR BOLEGADA	STARRETT	100	UNID	R\$ 4,15	R\$ 415,00
128	SERROTE PARA PODA DE ARVORES	TRAMONTINA	10	UNID	R\$ 37,60	R\$ 376,00
129	SIFÃO 1,50MT	KRONE	30	UNID	R\$ 12,15	R\$ 364,50
130	SIFÃO 73CM	KRONE	30	UNID	R\$ 8,50	R\$ 255,00
131	SILICONE 50GR	ONIX	30	UNID	R\$ 6,00	R\$ 180,00
132	SILICONE 300GR	ONIX	50	UNID	R\$ 17,95	R\$ 897,50
133	SOLVENTE PARA TINTAS 900ML	NATRIELLI	50	UNID	R\$ 12,00	R\$ 600,00
134	SOLVENTE PARA TINTAS 5LTS	NATRIELLI	10	GL	R\$ 58,80	R\$ 588,00
135	TABUA PINUS 20 CM	PINUS	50	UNID	R\$ 13,85	R\$ 692,50
136	TABUA PINUS 25 CM	PINUS	50	UNID	R\$ 16,50	R\$ 825,00
137	TABUA PINUS 30 CM	PINUS	50	UNID	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
138	CAIBRO 3MT PINUS	PINUS	50	UNID	R\$ 13,90	R\$ 695,00
139	TELA SOLDADA FIO 2,30 X 1,20 ALTURA	GERDAU	200	MT	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
140	TELHA ETERNIT 1,83X5MM	ETERNIT	50	UNID	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
141	TELHA ETERNIT 2,13 X6MM	ETERNIT	50	UNID	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
142	TELHA ETERNIT 2,44X5MM	ETERNIT	50	UNID	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
143	TELHA ETERNIT 2,44X4MM	ETERNIT	100	UNID	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
144	TIJOLO 24CM 6FUROS	DALCIM	20000	UNID	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
145	TINTA ECONOMICA BRANCA 18LTS	DAKAR	200	LT	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00


Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-?

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P. R.


146	TINTA ESMALTE BRANCO 3,6 LTS	RENNER	80	GL	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
147	TINTA SEMI-BRILHO PREMIUN 18 LTS BCA	RENNER	30	LT	R\$ 317,00	R\$ 9.510,00
148	SPRAY BRANCO	MULTILASER	30	UNID	R\$ 16,50	R\$ 495,00
149	SPRAY CROMADO METALICO	MULTILASER	30	UNID	R\$ 24,15	R\$ 724,50
150	SPRAY DOURADO METALICO	MULTILASER	30	UNID	R\$ 24,15	R\$ 724,50
151	SPRAY VERMELHO	MULTILASER	30	UNID	R\$ 18,50	R\$ 555,00
152	TINTA PARA PISO 18LTS S/B GRAFITE	RENNER	40	LT	R\$ 285,00	R\$ 11.400,00
153	BÓIA 3/4"	KRONA	50	UNID	R\$ 9,50	R\$ 475,00
154	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATÓRIO	HERC	20	UNID	R\$ 11,05	R\$ 221,00
155	TORNEIRA CROMADA 1/4" VOLTA	DECA	20	UNID	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
156	TORNEIRA CROMADA 1/4" VOLTA ALTA	DECA	20	UNID	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
157	TORNEIRA PRETA 1/2"	HERC	150	UNID	R\$ 4,25	R\$ 637,50
158	TRENA AÇO 5MT	BRASFORT	20	UNID	R\$ 22,23	R\$ 444,60
159	TUBO DE DESCARGA 1,60MT	KRONA	20	UNID	R\$ 11,30	R\$ 226,00
160	TUBO 100MM	KRONA	60	MT	R\$ 9,60	R\$ 576,00
161	TUBO 150MM	KRONA	60	MT	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
162	TUBO 40MM BRANCO	KRONA	60	MT	R\$ 3,50	R\$ 210,00
163	TUBO 50MM BRANCO	KRONA	60	MT	R\$ 6,01	R\$ 360,60
164	TUBO 20MM MARRON	KRONA	120	MT	R\$ 2,26	R\$ 271,20
165	TUBO 25MM MARRON	KRONA	360	MT	R\$ 2,86	R\$ 1.029,60
166	VALVULA INÓX 3.1/2"	DECA	20	UNID	R\$ 16,00	R\$ 320,00
167	VALVULA 7/8" PARA LAVATÓRIO	DECA	50	UNID	R\$ 8,00	R\$ 400,00
168	VASO OVAL BRANCO SEM CAIXA ACOPL.	DECA	20	UNID	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
169	VASO PARA CAIXA ACOPLADA BRANCO	DECA	20	UNID	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
170	CAIXA ACOPLADA BRANCA P/ VASO	DECA	20	UNID	R\$ 184,50	R\$ 3.690,00
171	VASSOURA MADEIRA PARA GARI	BETTAMIN	50	UNID	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50
172	VEDA-CALHA CINZA 285GR	ADESPEC	20	UNID	R\$ 18,30	R\$ 366,00
173	CAL LIQUIDO 01 LT	VEDACIT	30	L	R\$ 16,45	R\$ 493,50
174	CAL LIQUIDO 3,6LT	VEDACIT	10	GL	R\$ 41,63	R\$ 416,30
175	VEDACIT 3,6	VEDACIT	10	GL	R\$ 38,50	R\$ 385,00
176	TE LISO 25MM	KRONA	200	UNID	R\$ 0,85	R\$ 170,00
177	JOELHO LISO 25MM	KRONA	300	UNID	R\$ 0,70	R\$ 210,00



Clóvis Hoffmann

 CPF: 099.074.788-30

 RG: 8.089.014-2



18.563.813/0001-55

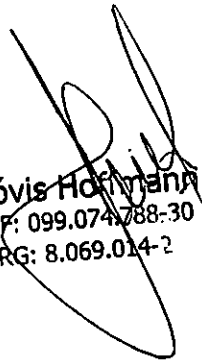
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO


 ELETRÔNICOS EIRELI - ME

 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO

 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

178	LUVA LISA 25MM	KRONA	200	UNID	R\$ 0,78	R\$ 156,00
179	JOELHO 100MM	KRONA	30	UNID	R\$ 5,60	R\$ 168,00
180	LUVA 100MM	KRONA	30	UNID	R\$ 5,60	R\$ 168,00
181	CADEADO 25MM	STAM	30	UNID	R\$ 15,10	R\$ 453,00
182	CADEADO 30MM	STAM	20	UNID	R\$ 17,50	R\$ 350,00
183	DOBRADIÇA ZINCADA 3"	ISERO	100	UNID	R\$ 2,00	R\$ 200,00
184	LAMPADA LED 9W BIVOLT	AVANT	50	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
185	COLA BRANCA 1KG	MAXICOLA	20	UNID	R\$ 26,30	R\$ 526,00
186	COLA PARA TUBO 175GR	KRONA	30	UNID	R\$ 15,50	R\$ 465,00
187	COLA 20GR TIPO SUPER BONDER	SUPERCIANI	30	UNID	R\$ 8,50	R\$ 255,00
188	ROLO ANTI- GOTAS 23CM	TIGRE	40	UNID	R\$ 17,60	R\$ 704,00
189	CAIXA D'AGUA 500LT	FORTLEV	15	UNID	R\$ 257,00	R\$ 3.855,00
190	CAIXA D'ÁGUA 1000LT	FORTLEV	10	UNID	R\$ 453,00	R\$ 4.530,00
			TOTAL GERAL			R\$ 240.754,30


Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2


18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.



VALOR TOTAL

R\$ 240.754,30 duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega: até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, em local indicado pelo órgão solicitante.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Pato Bragado, 02/02/2017


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário


Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.



PROPOSTA DE
PREÇOS

(BEDIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE, AV WILLY BARTH, 2674 – CENTRO – PATO BRAGADO – PR. TEL (45)3282-1792. CNPJ 22.595.293/0003-00 – CONTATO@BEDINCONSTRUCAO.COM.BR)

PATO BRAGADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativo ao futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de construção para manutenção dos bens públicos, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos, quando da execução de pequenas reformas e manutenção das obras e logradouros públicos municipais, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAIS	QUANT.	MED.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PLASTICA 140X3,6 MISTER	1.000,00	UNID	R\$ 0,21	R\$ 210,00
2	ABRAÇADEIRA RSF 3/4X1/2 MISTER	500	UNID	R\$ 0,95	R\$ 475,00
3	ABRAÇADEIRA U ¾ INCA	300	UNID	R\$ 0,90	R\$ 270,00
4	ADESIVO CONTATO 30G CASCOLA	20	UNID	R\$ 8,40	R\$ 168,00
5	ADESIVO CONTATO 195G CASCOLA	50	UNID	R\$ 11,30	R\$ 565,00
6	ADESIVO P/ CANO 17GR KRONA	40	UNID	R\$ 2,40	R\$ 96,00
7	ALÇA P/ BANHEIRO 80CM ALKATAMI	10	UNID	R\$ 94,00	R\$ 940,00
8	ALICATE UNIVERSAL 8" PARABONI	10	UNID	R\$ 21,00	R\$ 210,00
9	ANEL CERA P/ VASO MISTER	20	UNID	R\$ 9,30	R\$ 186,00
10	APLICADOR DE SILICONE MISTER	10	UNID	R\$ 35,00	R\$ 350,00
11	ARAME GALVANIZADO 16 BELGO	50	KG	R\$ 12,30	R\$ 615,00
12	ARAME RECOZIDO 3WG VOTORAÇO	100	KG	R\$ 7,90	R\$ 790,00
13	ARGAMASSA INT. AC1 FORTE	100	SC	R\$ 9,85	R\$ 985,00

31

8

13

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: (45) 3282-1792 – CNPJ: 22.595.293/0003-00 – IE: 9017131324
AV. WILLY BARTH, 2674, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

14	ARGAMASSA EXTERNA AC2 FORTE	100	SC	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
15	ARGAMASSA PSP CINZA FORTE	100	SC	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
16	ASSENTO ALMOFADADO OVAL BRANCO KRONA	40	UNID	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
17	ASSENTO ALMOFADADO QUADRADO BCO KRONA	30	UNID	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
18	ASSENTO SIMPLES BRANCO KRONA	50	UNID	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
19	BÓIA 1/2" KRONA	30	UNID	R\$ 8,50	R\$ 255,00
20	ESPUDE 1.1/2" CIPLA	20	UNID	R\$ 4,10	R\$ 82,00
21	BOTA BRANCA PVC KRONA	30	PR	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
22	BROCA P/ FERRO 10MM WORKER	20	UNID	R\$ 12,00	R\$ 240,00
23	BROCA P/ FERRO 6MM WORKER	30	UNID	R\$ 6,70	R\$ 201,00



BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: (45) 3282-1792 – CNPJ: 22.595.293/0003-00 – IE: 9017131324
AV. WILLY BARTH, 2674, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

24	BROCA ENGATE RAPIDO 10MM WORKER	10	UNID	R\$ 21,00	R\$ 210,00
25	BROCA P/ FERRO 4MM WORKER	20	UNID	R\$ 5,10	R\$ 102,00
26	BROCA CONCRETO 10MM WORKER	20	UNID	R\$ 10,50	R\$ 210,00
27	BROCA CONCRETO 8MM WORKER	20	UNID	R\$ 7,80	R\$ 156,00
28	BROCA CONCRETO 6MM WORKER	20	UNID	R\$ 5,90	R\$ 118,00
29	BROXA MÉDIA ATLAS	15	UNID	R\$ 5,10	R\$ 76,50
30	BROXA GRANDE ATLAS	15	UNID	R\$ 5,90	R\$ 88,50
31	CABO PARA ROLO 23CM ATLAS	20	UNID	R\$ 6,80	R\$ 136,00
32	CABO P/ ENXADA PARABONI	15	UNID	R\$ 15,00	R\$ 225,00
33	CAIXA DE DESCARGA 9LTS CIPLA	80	UNID	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
34	CALFINEX 18KG HYDRA	100	SC	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
35	CAL HIDRATADO SOLO FINO	200	SC	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
36	CAL PINTURA 8 KG SOLO FINO	100	SC	R\$ 7,80	R\$ 780,00
37	CAL VIRGEM 20 KG SOLO FINO	100	SC	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
38	CAMERA P/ CARRINHO 3,25 MISTER	100	UNID	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
39	PNEU P/ CARRINHO 3,25 DECABOR	20	UNID	R\$ 42,00	R\$ 840,00
40	CANALETA P/ FIO COM FITA PERLEX	200	UNID	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
41	CARRINHO MÃO 60 LTS ECOFER	20	UNID	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
42	CILINDRO P/ FECHADURA SOPRANO	40	UNID	R\$ 21,50	R\$ 860,00
43	CILINDRO P/ FECHADURA STAN	40	UNID	R\$ 19,50	R\$ 780,00
44	CIMENTO TODAS AS OBRAS 50 KG CAUÉ	600	SC	R\$ 28,90	R\$ 17.340,00
45	COLA SPRAY AMAZONAS	30	UNID	R\$ 26,00	R\$ 780,00
46	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCA FIORI	30	UNID	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
47	LAVATÓRIO BRANCO FIORI	30	UNID	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
48	SPRAY ANTI-FERRUGEM MISTER	30	UNID	R\$ 9,00	R\$ 270,00
49	DISCO CORTE DIAMANTADO TURBO 4.1/2" MISTER	30	UNID	R\$ 24,00	R\$ 720,00
50	ENGATE FLEXIVEL 40CM KRONA	100	UNID	R\$ 3,20	R\$ 320,00
51	ENGATE FLEXIVEL 60CM KRONA	100	UNID	R\$ 4,50	R\$ 450,00
52	ENXADA 2,5 SEM CABO PARABONI	20	UNID	R\$ 21,00	R\$ 420,00
53	FECHADURA CAIXA ESTREITA STAN	30	UNID	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00

32

8

Handwritten signature

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: (45) 3282-1792 – CNPJ: 22.595.293/0003-00 – IE: 9017131324
AV. WILLY BARTH, 2674, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

54	FECHADURA METALICA EXTERNA STAN	50	UNID	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
55	FECHADURA METALICA INTERNA STAN	50	UNID	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
56	TRELIÇA VOTORAÇO	420	MT	R\$ 3,60	R\$ 1.512,00
57	FERRO 4,2MM VOTORAÇO	50	BARRA	R\$ 6,10	R\$ 305,00
58	FERRO 8,0MM VOTORAÇO	50	BARRA	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
59	FERRO 10,0 MM VOTORAÇO	30	BARRA	R\$ 31,00	R\$ 930,00
60	COLUNA PRONTA 5/16 7X14 VOTORAÇO	20	UNID	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
61	FITA CREPE 25X50 MISTER	100	UNID	R\$ 4,70	R\$ 470,00
62	FITA CREPE 48X50 MISTER	100	UNID	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
63	DUPLA FACE TRANSPARENTE C 2MT 3M	30	UNID	R\$ 7,50	R\$ 225,00
64	FITA ISOLANTE 10 MT KRONA	30	UNID	R\$ 3,90	R\$ 117,00
65	FITA ISOLANTE 20 MT KRONA	20	UNID	R\$ 6,50	R\$ 130,00
66	FITA ISOLANTE 05 MT KRONA	30	UNID	R\$ 2,80	R\$ 84,00
67	FITA ASFALTICA 10 CM NACIONAL	80	MT	R\$ 4,90	R\$ 392,00
68	VEDA ROSCA 10MT KRONA	50	UNID	R\$ 3,30	R\$ 165,00
69	VEDA ROSCA 25MT KRONA	30	UNID	R\$ 6,50	R\$ 195,00
70	FITA ZEBRADA ROLO 200MT NACIONAL	100	UNID	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
71	ESCAPULA 8MM NACIONAL	500	UNID	R\$ 0,55	R\$ 275,00
72	BUCHA NYLON 6MM IVEPLAST	1000	UNID	R\$ 0,10	R\$ 100,00
73	BUCHA NYLON 8MM IVEPLAST	1000	UNID	R\$ 0,12	R\$ 120,00
74	BUCHA NYLON 10MM IVEPLAST	1000	UNID	R\$ 0,14	R\$ 140,00
75	GANCHO P/ TELHA 40 CM COMPLETO MISTER	1000	UNID	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
76	TERMICA 5LT SOPRANO	10	UNID	R\$ 32,00	R\$ 320,00
77	LIMA CHATA 8" NACIONAL	30	UNID	R\$ 16,00	R\$ 480,00
78	LIXA P/ FERRO GRÃO 80 ATLAS	100	UNID	R\$ 2,90	R\$ 290,00
79	LIXA P/ FERRO GRÃO 100 ATLAS	100	UNID	R\$ 2,80	R\$ 280,00
80	LIXA P/ FERRO GRÃO 220 ATLAS	100	UNID	R\$ 2,70	R\$ 270,00
81	LIXEIRA 5LTS INÓX MOR	20	UNID	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
82	LONA PRETA 100 MICRAS 6X100 LONAX	1000	M²	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
83	LUVA DE RASPA LONGA DR	50	PR	R\$ 17,30	R\$ 865,00
84	LUVA LATEX G AMARELA ATLAS	50	PR	R\$ 7,30	R\$ 365,00
85	LUVA LATEX M AMARELA ATLAS	50	PR	R\$ 7,50	R\$ 375,00
86	LUVA LATEX XG AMARELA ATLAS	50	PR	R\$ 7,60	R\$ 380,00

3

J

Hen

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: (45) 3282-1792 – CNPJ: 22.595.293/0003-00 – IE: 9017131324
AV. WILLY BARTH, 2674, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

87	LUVA PIGMENTADA WORKER	50	PR	R\$ 5,20	R\$ 260,00
88	LUVA MISTA VERDE DANNY	50	PR	R\$ 11,50	R\$ 575,00
89	LUVA VAQUETA DR	50	PR	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
90	MADEIRITE 10MM DISTRIFORT	50	UNID	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
91	MANGUEIRA PARA JARDIN ½ REALFLEX	500	MT	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
92	MARTELO 27MM MISTER	10	UNID	R\$ 28,00	R\$ 280,00
93	MASCARA 3M C/ FILTRO ATLAS	100	UNID	R\$ 7,50	R\$ 750,00
94	MECANISMO DUPLO PARA CX ACOPLADA DURIN	10	UNID	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
95	MICTÓRIO BRANCO FIORI	20	UNID	R\$ 239,00	R\$ 4.780,00
96	REGISTRO PARA MICTÓRIO MISTER	20	UNID	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
97	OCULOS SEGURANÇA FUME KALIPSO	30	UNID	R\$ 10,00	R\$ 300,00
98	OCULOS SEGURANÇA TRANSPARENTE KALIPSO	20	UNID	R\$ 9,90	R\$ 198,00
99	PA AJUNTADEIRA COM CABO PARABONI	10	UNID	R\$ 37,00	R\$ 370,00
100	PARAFUSO SOBERBO 4,0X25 JOMARCA	500	UNID	R\$ 0,16	R\$ 80,00
101	PARAFUSO SOBERBO 5,0X50 JOMARCA	500	UNID	R\$ 0,20	R\$ 100,00
102	PARAFUSO SOBERBO 6,0X75 JOMARCA	300	UNID	R\$ 0,31	R\$ 93,00
103	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO MISTER	500	UNID	R\$ 0,95	R\$ 475,00
104	PLUG FEMEA 10A PERLEX	50	UNID	R\$ 3,95	R\$ 197,50
105	PLUG MACHO 10A PERLEX	50	UNID	R\$ 3,95	R\$ 197,50
106	FIO DUPLO 2X2,5MM FIOCAB	100	MT	R\$ 2,10	R\$ 210,00
107	PAPELEIRA INÓX ALKATAMI	20	UNID	R\$ 28,00	R\$ 560,00
108	PORTA PAPEL TOALHA ALKATAMI	20	UNID	R\$ 39,00	R\$ 780,00
109	PORTA SABONETE LIQUIDO SUSPENSO ALKATAMI	10	UNID	R\$ 47,00	R\$ 470,00
110	PREGO 12X12 GERDAU	50	KG	R\$ 11,00	R\$ 550,00
111	PREGO 17X27 GERDAU	200	KG	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
112	PREGO 19X39 GERDAU	50	KG	R\$ 9,80	R\$ 490,00
113	RALO BRANCO 100MM KRONA	30	UNID	R\$ 10,40	R\$ 312,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM KRONA	30	UNID	R\$ 8,65	R\$ 259,50
115	REGISTRO PRESSÃO 25MM SOLDÁVEL KRONA	40	UNID	R\$ 20,50	R\$ 820,00
116	REPARO P/ REGISTRO PRESSÃO SOL. KRONA	50	UNID	R\$ 17,90	R\$ 895,00

3

J

[Handwritten signature]

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: (45) 3282-1792 – CNPJ: 22.595.293/0003-00 – IE: 9017131324
AV. WILLY BARTH, 2674, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

117	REJUNTE PRETO 1KG CERAMIFIX	50	KG	R\$ 4,10	R\$ 205,00
118	REJUNTE MARROM 1KG CERAMIFIX	50	KG	R\$ 4,10	R\$ 205,00
119	REPARO PARA TORNEIRA (BORRACHA) LEAO	30	UNID	R\$ 1,85	R\$ 55,50
120	REPARO PARA VALVULA HYDRA	20	UNID	R\$ 48,00	R\$ 960,00
121	MASCARA AZUL COM VALVULA ATLAS	100	UNID	R\$ 2,70	R\$ 270,00
122	RIPA PINUS 5 CM MADORSO	100	UNID	R\$ 3,20	R\$ 320,00
123	RIPA PINUS 10 CM MADORSO	100	UNID	R\$ 6,60	R\$ 660,00
124	ROLETE PARA PAPEL HIGIENICO HERCK	30	UNID	R\$ 3,20	R\$ 96,00
125	SABONETEIRA INÓX ALKATAMI	10	UNID	R\$ 25,50	R\$ 255,00
126	SELADOR ACRILICO 18LTS LONDRES COLOR	20	LATA	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
127	SERRINHA 24 DENTES POR POLEGADA MISTER	100	UNID	R\$ 3,90	R\$ 390,00
128	SERROTE PARA PODA DE ARVORES PARABONI	10	UNID	R\$ 36,00	R\$ 360,00
129	SIFÃO 1,50MT KRONA	30	UNID	R\$ 11,30	R\$ 339,00
130	SIFÃO 73CM KRONA	30	UNID	R\$ 7,90	R\$ 237,00
131	SILICONE 50GR ETANIZ	30	UNID	R\$ 5,40	R\$ 162,00
132	SILICONE 300GR ETANIZ	50	UNID	R\$ 16,15	R\$ 807,50
133	SOLVENTE PARA TINTAS 900ML CRIATIVA	50	UNID	R\$ 10,80	R\$ 540,00
134	SOLVENTE PARA TINTAS 5LTS CRIATIVA	10	GL	R\$ 52,90	R\$ 529,00
135	TABUA PINUS 20 CM MADORSO	50	UNID	R\$ 12,90	R\$ 645,00
136	TABUA PINUS 25 CM MADORSO	50	UNID	R\$ 15,50	R\$ 775,00
137	TABUA PINUS 30 CM MADORSO	50	UNID	R\$ 19,90	R\$ 995,00
138	CAIBRO 3MT PINUS MADORSO	50	UNID	R\$ 12,90	R\$ 645,00
139	TELA SOLDADA FIO 2,30 X 1,20 ALTURA MORLAN	200	MT	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
140	TELHA ETERNIT 1,83X5MM MULTILIT	50	UNID	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
141	TELHA ETERNIT 2,13 X6MM MULTILIT	50	UNID	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
142	TELHA ETERNIT 2,44X5MM MULTILIT	50	UNID	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
143	TELHA ETERNIT 2,44X4MM MULTILIT	100	UNID	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
144	TIJOLO 24CM 6FUROS STEIN	20000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
145	TINTA ECONOMICA BRANCA 18 LTS LONDRES COLOR	200	LT	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00

B

J

Ben

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: (45) 3282-1792 – CNPJ: 22.595.293/0003-00 – IE: 9017131324
AV. WILLY BARTH, 2674, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

146	TINTA ESMALTE BRANCO 3,6 LTS LONDRES C	80	GL	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00
147	TINTA SEMI-BRILHO PREMIUN 18 LTS BCA LONDRES COLOR	30	LT	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
148	SPRAY BRANCO ETANIZ	30	UNID	R\$ 15,50	R\$ 465,00
149	SPRAY CROMADO METALICO ETANIZ	30	UNID	R\$ 21,80	R\$ 654,00
150	SPRAY DOURADO METALICO ETANIZ	30	UNID	R\$ 21,80	R\$ 654,00
151	SPRAY VERMELHO ETANIZ	30	UNID	R\$ 16,65	R\$ 499,50
152	TINTA PARA PISO 18LTS S/B GRAFITE LONDRES	40	LT	R\$ 254,00	R\$ 10.160,00
153	BÓIA 3/4" KROMA	50	UNID	R\$ 8,60	R\$ 430,00
154	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATÓRIO HERCK	20	UNID	R\$ 10,00	R\$ 200,00
155	TORNEIRA CROMADA 1/4" VOLTA LEÃO	20	UNID	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
156	TORNEIRA CROMADA 1/4" VOLTA ALTA LEÃO	20	UNID	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
157	TORNEIRA PRETA 1/2" KRONA	150	UNID	R\$ 3,90	R\$ 585,00
158	TRENA AÇO 5MT PARABONI	20	UNID	R\$ 21,00	R\$ 420,00
159	TUBO DE DESCARGA 1,60MT KRONA	20	UNID	R\$ 10,50	R\$ 210,00
160	TUBO 100MM FORTLEV	60	MT	R\$ 8,90	R\$ 534,00
161	TUBO 150MM FORTLEV	60	MT	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
162	TUBO 40MM BRANCO FORTLEV	60	MT	R\$ 3,30	R\$ 198,00
163	TUBO 50MM BRANCO FORTLEV	60	MT	R\$ 5,80	R\$ 348,00
164	TUBO 20MM MARRON KRONA	120	MT	R\$ 2,20	R\$ 264,00
165	TUBO 25MM MARRON KRONA	360	MT	R\$ 2,75	R\$ 990,00
166	VALVULA INÓX 3.1/2" MISTER	20	UNID	R\$ 14,90	R\$ 298,00
167	VALVULA 7/8" PARA LAVATÓRIO MISTER	50	UNID	R\$ 7,80	R\$ 390,00
168	VASO OVAL BRANCO SEM CAIXA ACOPL. FIORI	20	UNID	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
169	VASO PARA CAIXA ACOPLADA BRANCO FIORI	20	UNID	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
170	CAIXA ACOPLADA BRANCA P/ VASO FIORI	20	UNID	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
171	VASSOURA MADEIRA PARA GARI PARABONI	50	UNID	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
172	VEDA-CALHA CINZA 285GR ETANIZ	20	UNID	R\$ 17,90	R\$ 358,00
173	CAL LIQUIDO 01 LT QUARTZOLIT	30	L	R\$ 15,30	R\$ 459,00
174	CAL LIQUIDO 3,6LT QUARTZOLIT	10	GL	R\$ 39,00	R\$ 390,00
175	VEDACIT 3,6 QUARTZOLIT	10	GL	R\$ 36,50	R\$ 365,00
176	TE LISO 25MM KRONA	200	UNID	R\$ 0,77	R\$ 154,00
177	JOELHO LISO 25MM KRONA	300	UNID	R\$ 0,65	R\$ 195,00

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: (45) 3282-1792 – CNPJ: 22.595.293/0003-00 -- IE: 9017131324
AV. WILLY BARTH, 2674, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

178	LUVA LISA 25MM KRONA	200	UNID	R\$ 0,76	R\$ 152,00
179	JOELHO 100MM KRONA	30	UNID	R\$ 5,40	R\$ 162,00
180	LUVA 100MM KRONA	30	UNID	R\$ 5,40	R\$ 162,00
181	CADEADO 25MM STAN	30	UNID	R\$ 14,30	R\$ 429,00
182	CADEADO 30MM STAN	20	UNID	R\$ 15,80	R\$ 316,00
183	DOBRADIÇA ZINCADA 3" NACIONAL	100	UNID	R\$ 1,80	R\$ 180,00
184	LAMPADA LED 9W BIVOLT AVANT	50	UNID	R\$ 18,50	R\$ 925,00
185	COLA BRANCA 1KG CASCOLA	20	UNID	R\$ 24,90	R\$ 498,00
186	COLA PARA TUBO 175GR KRONA	30	UNID	R\$ 14,30	R\$ 429,00
187	COLA 20GR TIPO SUPER BONDER SUPERCIANO	30	UNID	R\$ 7,90	R\$ 237,00
188	ROLO ANTI- GOTAS 23CM ATLAS	40	UNID	R\$ 16,30	R\$ 652,00
189	CAIXA D'AGUA 500LT FORTLEV	15	UNID	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
190	CAIXA D'ÁGUA 1000LT FORTLEV	10	UNID	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
TOTAL GERAL					R\$ 221.496,00

3

BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
FONE: (45) 3282-1792 – CNPJ: 22.595.293/0003-00 – IE: 9017131324
AV. WILLY BARTH, 2674, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

Valor GLOBAL da proposta: R\$221.496,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 90(NOVENTA) dias corridos.

Prazo de entrega dos materiais é de 24 HORAS, após a solicitação.

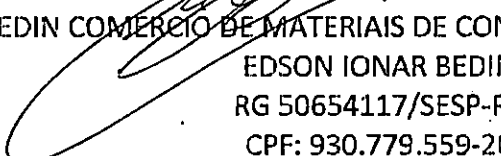
Dados Bancários:

BANCO SICREDI – AG 0715 – CONTA CORRENTE 45034-0 – BEDIN MAT DE CONSTRUÇÃO EIRELE.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


BEDIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
EDSON IONAR BEDIN
RG 50654117/SESP-PR
CPF: 930.779.559-20


TITULAR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THEVESOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2016 às 17:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.63-6-01 - %20 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 82.19-9-01 - Fotocópias 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2016 às 17:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2016 às 17:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55
Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: TVSOM
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2017 a 12/02/2017

Certificação Número: 2017011403225156366495

Informação obtida em 18/01/2017, às 16:09:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:37:04 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: 2800.C9F6.D852.16B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015634313-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55
Nome: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 23/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 23 de Janeiro de 2017

Número de Autenticidade: 241465558241465



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55
Certidão nº: 121293159/2016
Expedição: 04/12/2016, às 17:47:12
Validade: 01/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **2 /2017**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

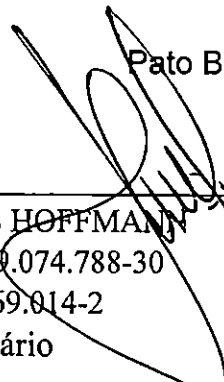
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

02/02/2017



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário



18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

D





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **2 /2017**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

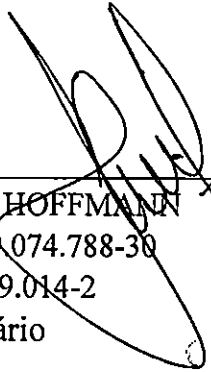
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

02/02/2017



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário



18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

D





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **2 /2017**

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração**


Prezados Senhores:



TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG nº 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 099.074.788-30, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

02/02/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário



18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

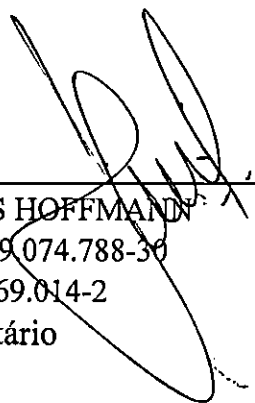
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 2 /2017



DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº : 2 /2017 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 02/02/2017



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário



18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP- 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

D





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 034/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: PATO FORTE LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1523, de 03 de agosto de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: PATO FORTE LTDA - EPP, com sede na Avenida Continental, N.º 576, centro, Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 08.308.912/0001-37, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *comércio varejista de material de construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de poda de árvores em linhas de distribuição não energizadas, serviços gerais, limpeza de área industrial, limpeza de faixa de servidão, preservação de jardins e áreas gramadas, coleta e transporte de resíduos*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 08 de agosto de 2016 ✓

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.308.912/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2006
NOME EMPRESARIAL PATO FORTE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 576	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 14:23:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08308912/0001-37
Razão Social: PATO FORTE LTDA EPP
Endereço: AV CONTINENTAL 576 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

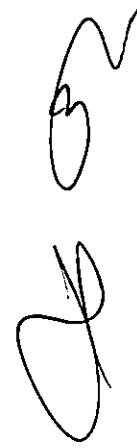
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017 ✓

Certificação Número: 2017012108534296586908

Informação obtida em 31/01/2017, às 11:09:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PATO FORTE LTDA - EPP**
CNPJ: **08.308.912/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:56:12 do dia 04/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2017.

Código de controle da certidão: **F88A.6512.67B6.B26B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015862675-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.308.912/0001-37
Nome: **PATO FORTE LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 49/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:
Contribuinte: PATO FORTE LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.308.912/0001-37

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 31/01/2017

Número de Autenticidade: 865782773865782

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45 3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATO FORTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.308.912/0001-37
Certidão n°: 123832329/2017
Expedição: 30/01/2017, às 14:37:25
Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATO FORTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.308.912/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017.

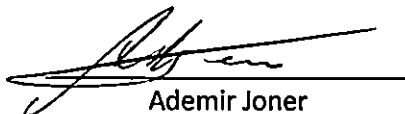
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

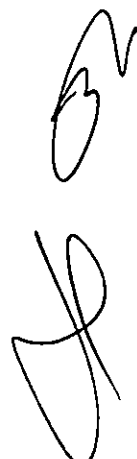
Pelo presente instrumento, a empresa **PATO FORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **08.308.912/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMIR JONER**, portador do documento de identidade RG n.º **5.954.175-7**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **021.749.539-78**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 02 de fevereiro de 2017



Ademir Joner
CPF: 021.749.539-78
Sócio



PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017.

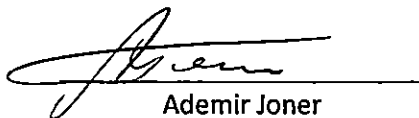
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

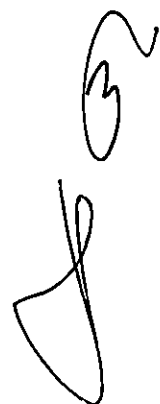
Pelo presente instrumento, a empresa **PATO FORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **08.308.912/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMIR JONER**, portador do documento de identidade RG n.º **5.954.175-7**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **021.749.539-78**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 02 de fevereiro de 2017



Ademir Joner
CPF: 021.749.539-78
Sócio



PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017.

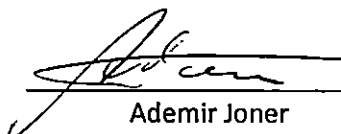
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PATO FORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º **08.308.912/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMIR JONER**, portador do documento de identidade RG n.º **5.954.175-7**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **021.749.539-78**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

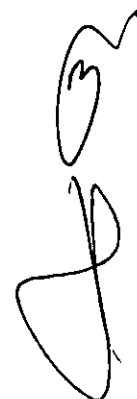
Pato Bragado – PR, 02 de fevereiro de 2017



Ademir Joner

CPF: 021.749.539-78

Sócio



PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017

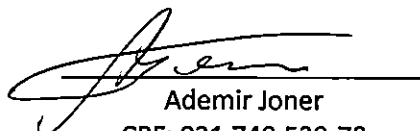
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

A proponente **PATO FORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.308.912/0001-37, participante da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS** de n.º 002/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 02 de fevereiro de 2017


Ademir Joner
CPF: 021.749.539-78
Sócio








Prefeitura do Município de Pato Bragado

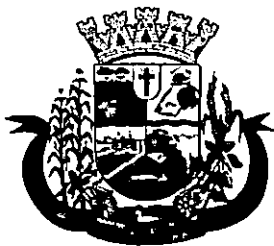
Estado do Paraná

ATA N.º 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 002/2017, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato Ziesmann, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2017, o qual tem como objeto a futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". Destas 03 (três) empresas retiram o edital junto à Secretaria Municipal de Administração, sendo: **BEDIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRÔNICOS EIRELI – ME, PATO FORTE LTDA - ME**, as quais protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, **BEDIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** a qual estava representada pelo sócio o senhor Edson Ionar Bedin, **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRÔNICOS EIRELI – ME, REPRESENTADA PELO** Sócio o Senhor Clovis Hoffmann, **PATO FORTE LTDA – ME representada pelo senhor Ademir Joner**. As credenciais apresentadas foram devidamente autenticadas pela Pregoeira Municipal. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente a Pregoeira, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e conforme o caso, a Declaração de que se enquadram como Micro Empresa. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 1 (Proposta de Preços). A Licitante **BEDIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** cotou preço para todos os itens ao valor global de R\$ 221.496,00, **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRÔNICOS EIRELI – ME** apresentou proposta para todos os itens ao valor global de R\$ 240.754,30, **PATO FORTE LTDA – ME** apresentou valor para todos os itens ao valor global de R\$ 235.814,42. Iniciou-se neste momento, a fase de lances verbais, conforme consta na tabela anexa. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora ficou determinada, conforme anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados, verificou-se que a licitante vencedora **TVSOM COMERCIO DE ELETRO – ELETRONICOS EIRELI – ME**, deixou de apresentar o Cadastro de Fornecedor conforme solicitado no Item 11.3, bem como não apresentou os itens do 11.5 e 11.9, sendo declarada então desclassificada neste certame. Neste momento voltou-se a fase de lances e a proponente classificada **Pato Forte Ltda – EPP** manteve o seu último lance ao valor global de R\$ de 154.800,00 (cento e cinquenta e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

quatro mil e oitocentos reais), o qual foi aceito. A mesma apresentou os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para a Licitante PATO FORTE LTDA – EPP ao valor global 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às onze horas e dez minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.

março

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES:

PREGÃO N.º 002/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos municipais.

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
BEDIN	221.496,00	214.000,00	209.000,00	206.000,00	204.900,00
TVSOM	240.754,30	221.000,00	213.000,00	208.000,00	205.500,00
PATO FORTE	235.814,42	215.000,00	210.000,00	207.000,00	205.000,00

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE
BEDIN	203.900,00	202.900,00	199.900,00	198.000,00	196.900,00
TVSOM	204.800,00	203.800,00	202.800,00	199.800,00	197.900,00
PATO FORTE	204.000,00	203.000,00	200.000,00	199.000,00	197.000,00

LICITANTE	10.º LANCE	11.º LANCE	12.º LANCE	13.º LANCE	14.º LANCE
BEDIN	196.400,00	195.000,00	193.400,00	192.900,00	191.900,00
TVSOM	196.800,00	196.300,00	194.000,00	193.300,00	192.800,00
PATO FORTE	196.500,00	196.000,00	193.500,00	193.000,00	192.000,00

LICITANTE	15.º LANCE	16.º LANCE	17.º LANCE	18.º LANCE	19.º LANCE
BEDIN	191.400,00	190.900,00	189.900,00	187.900,00	187.400,00
TVSOM	191.800,00	191.300,00	190.700,00	189.700,00	187.800,00
PATO FORTE	191.500,00	191.000,00	190.000,00	188.000,00	187.500,00

LICITANTE	20.º LANCE	21.º LANCE	22.º LANCE	23.º LANCE	24.º LANCE
BEDIN	186.900,00	185.900,00	185.400,00	184.000,00	183.000,00
TVSOM	187.300,00	186.800,00	185.700,00	185.300,00	183.900,00
PATO FORTE	187.000,00	186.000,00	185.500,00	185.000,00	183.500,00

LICITANTE	25.º LANCE	26.º LANCE	27.º LANCE	28.º LANCE	29.º LANCE
BEDIN	181.900,00	181.400,00	180.900,00	179.900,00	178.900,00
TVSOM	182.900,00	181.800,00	181.300,00	180.800,00	179.800,00
PATO FORTE	182.000,00	181.500,00	181.000,00	180.000,00	179.000,00

LICITANTE	30.º LANCE	31.º LANCE	32.º LANCE	33.º LANCE	34.º LANCE
BEDIN	178.400,00	177.900,00	177.400,00	176.800,00	175.990,00
TVSOM	178.800,00	178.300,00	177.800,00	177.000,00	176.700,00
PATO FORTE	178.500,00	178.000,00	177.500,00	176.900,00	176.000,00

LICITANTE	35.º LANCE	36.º LANCE	37.º LANCE	38.º LANCE	39.º LANCE
BEDIN	175.700,00	175.400,00	174.900,00	174.400,00	173.990,00
TVSOM	175.900,00	175.600,00	175.300,00	174.800,00	174.200,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO FORTE	175.800,00	175.500,00	175.000,00	174.500,00	174.000,00
------------	------------	------------	------------	------------	------------

LICITANTE	40.º LANCE	41.º LANCE	42.º LANCE	43.º LANCE	44.º LANCE
BEDIN	173.700,00	172.900,00	172.600,00	171.900,00	171.400,00
TVSOM	173.900,00	173.600,00	172.800,00	172.500,00	171.800,00
PATO FORTE	173.800,00	173.000,00	172.700,00	172.000,00	171.500,00

LICITANTE	45.º LANCE	46.º LANCE	47.º LANCE	48.º LANCE	49.º LANCE
BEDIN	171.100,00	170.800,00	170.400,00	169.900,00	169.400,00
TVSOM	171.300,00	171.000,00	170.700,00	170.300,00	169.800,00
PATO FORTE	171.200,00	170.900,00	170.500,00	170.000,00	169.500,00

LICITANTE	50.º LANCE	51.º LANCE	52.º LANCE	53.º LANCE	54.º LANCE
BEDIN	169.100,00	168.800,00	168.000,00	167.700,00	159.000,00
TVSOM	169.300,00	169.000,00	168.700,00	167.900,00	167.600,00
PATO FORTE	169.200,00	168.900,00	168.500,00	167.800,00	167.500,00

LICITANTE	55.º LANCE	56.º LANCE	57.º LANCE	58.º LANCE	59.º LANCE
BEDIN	158.000,00	157.700,00	155.000,00	declina	
TVSOM	158.900,00	157.900,00	157.600,00	154.900,00	154.790,00
PATO FORTE	158.700,00	157.800,00	157.550,00	154.800,00	DECLINA

Margot





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

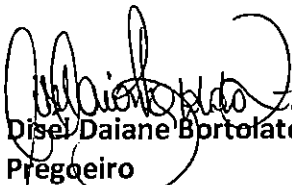
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2017, que é o Menor Preço GLOBAL, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa PATO FORTE LTDA – EPP, como a de menor preço para o objeto deste Edital, ao valor global de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 02 de fevereiro de 2017.


Daiane Bortolato Ziesmann -
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 002/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos e logradouros municipais, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4377, no dia 20/01/17, fls. 39, Diário Oficial Eletrônico n.º 1076, de 19/01/2017 e TCE/PR de 19/01/2017, ficando definida a data de 02 de fevereiro de 2017 as 10H00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

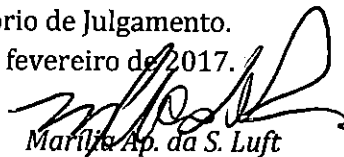
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata n.º 002/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 02 de fevereiro de 2017.


Marilza Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

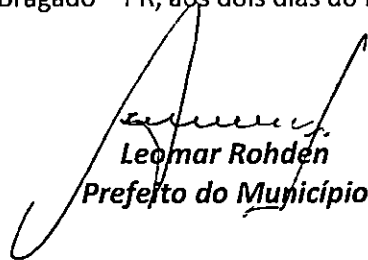
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa PATO FORTE LTDA – EPP, como a de menor preço para entrega do objeto da licitação em pauta, ao valor global de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), tudo nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Em transito de Curitiba – PR para Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1086
de 02/02/17 FL. _____
Margô
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4382
de 07/02/17 FL. _____
Margô
Visto

19
REINFORCED CONCRETE

20
REINFORCED CONCRETE

21